

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE – PARANÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – COMPDEC

INSTRUMENTO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO, MITIGAÇÃO, PREPARAÇÃO, RESPOSTA E
RECUPERAÇÃO DE DESASTRES.

CONTROLE DE VERSÃO

- Versão: 1.0 – Consolidada e revisada
- Data-base: agosto de 2026
- Abrangência: todo o território municipal
- Coordenação técnica: COMPDEC
- Revisão mínima: anual e sempre que houver desastre relevante, simulado ou alteração normativa, administrativa ou territorial significativa.

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA

MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR

CAPÍTULO I

APRESENTAÇÃO

1.1 Apresentação

O Plano Municipal de Contingência constitui o principal instrumento de planejamento operacional do Município de Santa Tereza do Oeste para a gestão integrada de riscos e desastres, estabelecendo diretrizes, competências, protocolos e procedimentos destinados à prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação diante de eventos adversos capazes de causar danos humanos, materiais, ambientais, sociais e econômicos.

O presente Plano foi elaborado em conformidade com a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, instituída pela Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e observa as diretrizes do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC), as orientações da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil (SEDEC), da Coordenadoria Estadual da Defesa Civil do Paraná (CEDEC/PR) e as boas práticas adotadas pelos municípios de referência do Estado do Paraná.

Mais do que um documento formal, o PLANO representa um instrumento permanente de gestão pública, voltado à organização institucional do Município para atuação coordenada em situações de emergência e estado de calamidade pública, integrando todos os órgãos municipais, entidades públicas e privadas, concessionárias de serviços públicos, instituições de apoio, organizações da sociedade civil e voluntários.

Sua implementação busca fortalecer a capacidade municipal de antecipar riscos, reduzir vulnerabilidades, proteger vidas, preservar o patrimônio público e privado, minimizar impactos ambientais e assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais durante situações de crise.

O Plano adota os princípios da prevenção, precaução, eficiência, cooperação institucional, integração entre os entes federativos, transparência, participação comunitária, continuidade administrativa e proteção integral da população, priorizando a redução dos riscos de desastre como política pública permanente.

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA

MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR

1.2 Finalidade

O Plano Municipal de Contingência tem por finalidade estabelecer a organização operacional do Município para atuação coordenada diante de situações de risco, desastres naturais, tecnológicos ou mistos, disciplinando as responsabilidades institucionais, os mecanismos de coordenação, os fluxos de comunicação, os procedimentos operacionais e os recursos disponíveis para resposta rápida e eficiente.

Busca-se assegurar que todas as Secretarias Municipais, departamentos, órgãos de apoio e instituições parceiras atuem de forma integrada, reduzindo o tempo de resposta, evitando sobreposição de competências e garantindo eficiência na prestação dos serviços emergenciais.

1.3 Objetivos Gerais

São objetivos do Plano Municipal de Contingência:

- I – proteger a vida, a saúde e a integridade física da população;
- II – reduzir os impactos sociais, econômicos e ambientais decorrentes dos desastres;
- III – organizar a atuação integrada dos órgãos municipais;
- IV – definir responsabilidades institucionais;
- V – padronizar os procedimentos operacionais;
- VI – fortalecer a capacidade de resposta do Município;
- VII – garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais;
- VIII – disciplinar a utilização dos recursos humanos, materiais e financeiros;
- IX – estabelecer mecanismos permanentes de monitoramento e alerta;
- X – promover a cultura de prevenção e autoproteção da população.

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA

MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR

1.4 Objetivos Específicos

O PLANO possui, entre outros, os seguintes objetivos específicos:

- identificar e caracterizar os principais riscos existentes no território municipal;
- mapear áreas vulneráveis e populações expostas;
- estruturar o Centro de Operações de Emergência (COE);
- implementar o Sistema de Comando de Incidentes (SCI);
- organizar a logística de resposta;
- disciplinar a gestão dos abrigos provisórios;
- estabelecer protocolos de evacuação;
- definir fluxos de comunicação institucional;
- organizar o cadastro de recursos disponíveis;
- disciplinar a gestão de voluntários;
- integrar o Plano Municipal de Simulados ao Plano de Contingencia;
- estabelecer indicadores para monitoramento da eficiência das ações.

1.5 Abrangência

O presente Plano aplica-se a todo o território do Município de Santa Tereza do Oeste, compreendendo:

- área urbana;
- área rural;
- distritos e comunidades;
- rodovias sob jurisdição municipal;
- estradas rurais;

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA

MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR

- edificações públicas;
- infraestrutura crítica;
- unidades escolares;
- unidades de saúde;
- parques e áreas de preservação;
- instalações industriais e comerciais;
- concessionárias de serviços públicos.

O Plano também orienta a atuação municipal em eventos que demandem apoio a municípios vizinhos mediante cooperação interfederativa.

1.6 Princípios Norteadores

A execução deste Plano observará os seguintes princípios:

1. proteção da vida como prioridade absoluta;
2. prevenção e mitigação dos riscos;
3. atuação integrada entre os órgãos públicos;
4. coordenação centralizada pela COMPDEC;
5. descentralização da execução das ações;
6. legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
7. transparência e prestação de contas;
8. continuidade dos serviços públicos essenciais;
9. atuação baseada em evidências técnicas;
10. participação comunitária;
11. cooperação entre União, Estado e Município;

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA

MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR

12.gestão por resultados.

1.7 Premissas Operacionais

Para fins deste Plano, adotam-se as seguintes premissas:

1. toda ocorrência deverá ser inicialmente comunicada à COMPDEC;
2. a ativação do Centro de Operações de Emergência (COE) ocorrerá sempre que a magnitude do evento exigir coordenação intersetorial;
3. todas as Secretarias Municipais integram o Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil;
4. as ações obedecerão ao Sistema de Comando de Incidentes (SCI);
5. todas as ocorrências serão registradas em formulários padronizados;
6. todas as despesas emergenciais deverão observar a legislação vigente e os princípios da administração pública;
7. todas as ações serão documentadas para fins de prestação de contas, controle interno e auditoria.

1.8 Estrutura do Documento

O Plano está organizado em vinte e dois capítulos, abrangendo desde a caracterização municipal até os procedimentos operacionais, planos setoriais, protocolos de resposta, recuperação pós-desastre, simulados, monitoramento e anexos técnicos, permitindo sua utilização como instrumento permanente de gestão e resposta a emergências.

CAPÍTULO II

BASE LEGAL E FUNDAMENTAÇÃO NORMATIVA

2.1 Finalidade da Base Legal

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR

A atuação da Administração Pública em ações de proteção e defesa civil exige estrita observância ao ordenamento jurídico vigente. A base legal do Plano Municipal de Contingência estabelece os fundamentos que legitimam as ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação diante de desastres, assegurando segurança jurídica aos agentes públicos e padronização das medidas administrativas.

Este capítulo consolida os principais dispositivos constitucionais, legais e normativos aplicáveis ao Município de Santa Tereza do Oeste, servindo como referência obrigatória para todos os órgãos envolvidos na execução do PLANO.

2.2 Constituição da República Federativa do Brasil de 1988

A Constituição Federal estabelece os princípios que fundamentam a atuação estatal em situações de risco e desastre.

2.3 Política Nacional de Proteção e Defesa Civil

Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012

Esta Lei constitui o principal fundamento jurídico do PLANO.

São diretrizes estabelecidas pela legislação:

1. redução dos riscos de desastres;
2. atuação preventiva permanente;
3. integração entre os órgãos públicos;
4. prioridade às ações preventivas;
5. planejamento contínuo;
6. monitoramento permanente;
7. fortalecimento da capacidade municipal.

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA

MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR

2.4 Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC

O Município integra o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil, atuando em cooperação com:

1. Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil (SEDEC);
2. Governo do Estado do Paraná;
3. Coordenadoria Estadual da Defesa Civil (CEDEC/PR);
4. Corpo de Bombeiros Militar do Paraná;
5. órgãos setoriais federais e estaduais;
6. municípios vizinhos;
7. organizações da sociedade civil.

2.5 Sistema de Comando de Incidentes (SCI)

O Município adotará o Sistema de Comando de Incidentes (SCI) como modelo oficial de gerenciamento operacional.

O SCI tem como objetivos:

1. padronizar procedimentos;
2. organizar funções;
3. evitar conflitos de competência;
4. ampliar a eficiência operacional;
5. facilitar integração entre instituições.

Sua aplicação ocorrerá sempre que o Centro de Operações de Emergência (COE) for ativado.

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA

MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR

2.6 Classificação COBRADE

Os eventos adversos serão classificados conforme a Classificação e Codificação Brasileira de Desastres (COBRADE), utilizada nacionalmente para registro, reconhecimento e gestão de desastres.

Entre os eventos abrangidos pelo presente Plano destacam-se:

Desastres Hidrológicos

1. enxurradas;
2. inundações graduais;
3. alagamentos.

Desastres Meteorológicos

1. vendavais;
2. tempestades;
3. granizo;
4. tornados;
5. ondas de calor;
6. geadas severas.

Desastres Climatológicos

1. estiagens;
2. secas prolongadas.

Desastres Geológicos

1. movimentos de massa;
2. erosões.

Desastres Tecnológicos

1. acidentes com produtos perigosos;

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA

MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR

2. incêndios industriais;
3. explosões;
4. colapsos estruturais.

Desastres Biológicos

1. epidemias;
2. pandemias;
3. surtos de doenças transmissíveis.

2.7 Lei Federal nº 14.133/2021

Nas hipóteses de emergência ou calamidade pública, as contratações observarão a Lei Federal nº 14.133/2021.

Poderão ser realizadas contratações emergenciais quando caracterizada urgência decorrente de evento imprevisível, desde que:

1. exista motivação técnica;
2. seja demonstrado o risco à continuidade dos serviços públicos;
3. haja justificativa dos quantitativos;
4. seja limitada ao período necessário para enfrentamento da situação.

Todas as contratações deverão observar os princípios da economicidade, transparência e controle.

2.8 Lei Complementar nº 101/2000

A execução financeira decorrente deste Plano observará a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Durante situações de emergência deverão ser observados:

1. equilíbrio fiscal;

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA

MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR

2. transparência;
3. controle das despesas;
4. prestação de contas;
5. responsabilidade dos gestores.

2.9 Estatuto da Cidade

A Lei Federal nº 10.257/2001 determina que o planejamento urbano considere:

1. áreas de risco;
2. ocupações irregulares;
3. drenagem urbana;
4. preservação ambiental;
5. expansão urbana segura.

2.10 Política Nacional do Meio Ambiente

As ações previstas neste Plano deverão respeitar os princípios da preservação ambiental e da recuperação das áreas degradadas, buscando reduzir impactos decorrentes dos desastres.

2.11 Normas Estaduais

O Município observará as diretrizes expedidas pela Coordenadoria Estadual da Defesa Civil do Paraná, especialmente quanto:

1. à elaboração e atualização do PLANO;
2. ao reconhecimento de situação de emergência;
3. ao uso dos sistemas oficiais de informação;

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA

MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR

4. aos exercícios simulados;
5. à integração operacional.

2.12 Legislação Municipal

O PLANO deverá ser compatibilizado com:

1. Lei Orgânica do Município;
2. Plano Diretor Municipal;
3. Plano Plurianual (PPA);
4. Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO);
5. Lei Orçamentária Anual (LOA);
6. legislação municipal que institui a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC), caso existente;
7. demais normas locais relacionadas à gestão de riscos, uso do solo, obras, meio ambiente, saúde e assistência social.

2.13 Responsabilidade dos Agentes Públicos

Todos os agentes públicos envolvidos na execução do PLANO responderão por seus atos na forma da legislação aplicável, devendo observar os princípios da legalidade, eficiência, motivação, proporcionalidade, transparência e prestação de contas.

O descumprimento injustificado das atribuições estabelecidas neste Plano poderá ensejar a adoção das medidas administrativas, civis e, quando cabíveis, penais, sem prejuízo da apuração pelos órgãos de controle interno e externo.

2.14 Atualização da Base Normativa

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR

A COMPDEC deverá promover a revisão deste capítulo sempre que houver alteração relevante na legislação federal, estadual ou municipal, assegurando que o PLANO permaneça atualizado e em conformidade com o ordenamento jurídico vigente.

CAPÍTULO III

CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

3.1 Finalidade

A caracterização do Município constitui etapa essencial para o planejamento das ações de proteção e defesa civil, permitindo conhecer as condições geográficas, ambientais, demográficas, econômicas e de infraestrutura que influenciam a ocorrência de desastres e a capacidade de resposta do poder público.

O diagnóstico apresentado neste capítulo servirá de base para a definição dos cenários de risco, das estratégias de prevenção e mitigação, dos protocolos de resposta e da priorização das ações previstas no presente Plano Municipal de Contingência.

3.2 Identificação do Município

Item	Informação
Município	Santa Tereza do Oeste
Estado	Paraná
Região Geográfica	Oeste do Paraná
Microrregião	Cascavel
Área Territorial	326,917 km ²
População (Censo IBGE 2022)	13.174 habitantes
Altitude média	749 metros

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA

MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR

Item	Informação
Bioma predominante	Mata Atlântica
Clima	Subtropical úmido (Cfa)
Coordenadoria Regional de Defesa Civil	4ª Coordenadoria Regional de Proteção e Defesa Civil (Cascavel)

Observação: dados junto ao IBGE

3.3 Localização Geográfica

O Município de Santa Tereza do Oeste localiza-se na região Oeste do Estado do Paraná, integrando uma área de forte vocação agrícola e estratégica para a logística regional. Sua posição favorece a integração com municípios vizinhos e com importantes corredores rodoviários, mas também demanda atenção quanto à mobilidade em situações de emergência.

Limites territoriais

O Município faz divisa com municípios da região Oeste do Paraná, formando área de influência econômica e operacional que exige integração em ações de proteção e defesa civil.

Acessos principais

A malha viária municipal é composta por:

1. Rodovia BR-277 (principal eixo de ligação regional e nacional);
2. Estradas rurais municipais;
3. Vias urbanas;
4. Acessos a comunidades rurais.

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA

MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR

A BR-277 possui relevância estratégica para o transporte de pessoas, cargas e produtos perigosos, sendo considerada infraestrutura crítica para fins deste Plano.

3.4 Aspectos Climáticos

O Município apresenta clima subtropical úmido, caracterizado por:

1. chuvas distribuídas ao longo do ano;
2. ocorrência frequente de tempestades convectivas;
3. episódios de granizo;
4. vendavais;
5. geadas no período de inverno;
6. ondas de calor em determinados períodos do verão.

Essas características climáticas aumentam a suscetibilidade a eventos hidrológicos e meteorológicos que podem impactar áreas urbanas, rurais e a infraestrutura pública.

3.5 Relevo e Geologia

O relevo municipal é predominantemente suave ondulado, com áreas de maior declividade em setores específicos, onde podem ocorrer processos erosivos e movimentos de massa de pequena escala.

Os principais fatores de atenção incluem:

1. erosão em estradas rurais;
2. assoreamento de cursos d'água;
3. instabilidade de taludes em obras de infraestrutura;
4. degradação de áreas de preservação permanente.

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA

MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR

Essas condições exigem monitoramento contínuo e adoção de práticas de conservação do solo.

3.6 Hidrografia

O território municipal é drenado por cursos d'água e nascentes que integram a bacia hidrográfica regional, desempenhando papel fundamental no abastecimento, na irrigação e na manutenção dos ecossistemas locais.

Os principais riscos associados à hidrografia incluem:

1. transbordamento de córregos e rios;
2. alagamentos em áreas urbanas;
3. enxurradas em períodos de chuvas intensas;
4. erosão de margens;
5. comprometimento de pontes, bueiros e travessias.

O Município deverá manter cadastro atualizado dos corpos hídricos, pontos críticos de inundação e estruturas hidráulicas, com inspeções periódicas.

3.7 Uso e Ocupação do Solo

A ocupação territorial caracteriza-se por:

1. área urbana consolidada;
2. propriedades rurais voltadas à agricultura e pecuária;
3. áreas de preservação permanente;
4. remanescentes florestais;
5. áreas de expansão urbana;
6. zonas industriais e comerciais.

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA

MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR

A expansão urbana deverá considerar estudos de suscetibilidade a riscos, evitando ocupações em áreas sujeitas a inundações, enxurradas, erosões ou outras ameaças.

3.8 Perfil Socioeconômico

A economia municipal é baseada principalmente em:

1. agricultura;
2. pecuária;
3. agroindústria;
4. comércio;
5. prestação de serviços.

A predominância de atividades agropecuárias torna o Município vulnerável a estiagens, geadas, granizo e eventos climáticos extremos, com potenciais impactos sobre a produção, o emprego e a arrecadação municipal.

3.9 Infraestrutura Crítica

Para fins deste Plano, consideram-se infraestruturas críticas aquelas cuja interrupção pode comprometer significativamente a segurança da população e a continuidade dos serviços públicos.

Incluem-se:

1. Prefeitura Municipal;
2. Centro de Operações de Emergência (quando ativado);
3. Unidade Básica de Saúde e demais estabelecimentos de saúde;
4. escolas municipais;
5. Centros Municipais de Educação Infantil;
6. rede de abastecimento de água;

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA

MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR

7. sistema de distribuição de energia elétrica;
8. rede de telecomunicações;
9. pontes e bueiros estratégicos;
10. rodovias e estradas municipais;
11. edificações utilizadas como abrigos temporários;
12. almoxarifado municipal;
13. garagem da frota;
14. instalações da Defesa Civil.

Cada infraestrutura crítica deverá possuir plano específico de continuidade operacional.

3.10 Serviços Públicos Essenciais

Durante situações de emergência deverão ser priorizados os seguintes serviços:

1. abastecimento de água;
2. atendimento à saúde;
3. assistência social;
4. coleta de resíduos;
5. energia elétrica;
6. telecomunicações;
7. segurança pública;
8. transporte emergencial;
9. manutenção da malha viária;
10. fornecimento de alimentação aos abrigos.

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA

MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR

Os órgãos responsáveis deverão manter planos de contingência próprios, integrados ao PLANO.

3.11 Populações Vulneráveis

São considerados grupos prioritários para fins de planejamento:

1. crianças;
2. idosos;
3. pessoas com deficiência;
4. gestantes;
5. pessoas acamadas;
6. pacientes dependentes de equipamentos médicos;
7. famílias em situação de vulnerabilidade social;
8. moradores de áreas de risco;
9. comunidades rurais isoladas em períodos chuvosos.

3.11.1. A Secretaria Municipal de Assistência Social e a Secretaria Municipal de Saúde deverão manter cadastros atualizados desses públicos, observando a legislação de proteção de dados pessoais.

3.12 Principais Ameaças Identificadas

Com base nas características municipais, identificam-se como ameaças prioritárias:

Hidrológicas

1. enxurradas;

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA

MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR

2. alagamentos;
3. inundações localizadas.

Meteorológicas

1. vendavais;
2. tempestades severas;
3. granizo;
4. descargas atmosféricas;
5. geadas.

Climatológicas

1. estiagens;
2. secas prolongadas.

Ambientais

1. incêndios em vegetação;
2. erosão do solo;
3. assoreamento de cursos d'água.

Tecnológicas

1. acidentes na BR-277 envolvendo produtos perigosos;
2. interrupção do fornecimento de energia elétrica;
3. acidentes industriais.

Biológicas

1. surtos e epidemias;
2. doenças de transmissão hídrica;

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA

MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR

3. emergências em saúde pública.

Essas ameaças serão detalhadas no capítulo de diagnóstico e cenários de risco.

3.13 Capacidade Institucional

O Município dispõe de estrutura administrativa apta a atuar na gestão de riscos, envolvendo:

1. Gabinete do Prefeito;
2. Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC);
3. Secretarias Municipais;
4. Procuradoria Jurídica;
5. Controladoria Interna;
6. Corpo de Bombeiros Militar (apoio regional);
7. Polícia Militar;
8. Polícia Civil;
9. serviços de saúde;
10. concessionárias de serviços públicos;
11. organizações da sociedade civil;
12. voluntários cadastrados.

3.13.1. O fortalecimento da capacidade institucional dependerá de capacitação continuada, atualização do PLANO, realização periódica de simulados e manutenção do cadastro de recursos.

3.14 Considerações Finais

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA

MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR

A caracterização apresentada evidencia que Santa Tereza do Oeste possui condições geográficas, climáticas e socioeconômicas que exigem planejamento permanente para enfrentar eventos hidrológicos, meteorológicos, climatológicos, tecnológicos e biológicos.

O conhecimento dessas características permitirá a definição de estratégias específicas para redução de riscos, otimização dos recursos disponíveis e proteção da população, orientando os capítulos seguintes deste Plano.

CAPÍTULO IV

ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

4.1 Finalidade

A organização municipal de proteção e defesa civil estabelece a estrutura institucional responsável pelo planejamento, coordenação, execução, monitoramento e avaliação das ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação diante de desastres.

A atuação integrada dos órgãos municipais constitui requisito essencial para garantir respostas rápidas, coordenadas e eficientes, reduzindo perdas humanas, materiais, ambientais e econômicas.

A estrutura definida neste capítulo será ativada de forma proporcional ao nível de gravidade do evento, observando os princípios do Sistema de Comando de Incidentes (SCI) e as diretrizes da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil.

4.2 Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil (SIMPDEC)

O Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil (SIMPDEC) é o conjunto de órgãos, entidades públicas e privadas e organizações da sociedade civil que atuam de forma articulada na gestão de riscos e desastres.

Compõem o SIMPDEC:

1. Gabinete do Prefeito;

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA

MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR

2. Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC);
3. Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil (quando instituído);
4. Secretarias Municipais;
5. Procuradoria-Geral do Município;
6. Controladoria Interna;
7. Câmara Municipal (apoio institucional e legislativo);
8. Corpo de Bombeiros Militar do Paraná;
9. Polícia Militar do Paraná;
10. Polícia Civil;
11. Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), quando disponível regionalmente;
12. concessionárias de energia elétrica, abastecimento de água e telecomunicações;
13. organizações da sociedade civil;
14. entidades religiosas;
15. clubes de serviço;
16. empresas privadas parceiras;
17. voluntários cadastrados.

4.3 Estrutura Organizacional

A estrutura organizacional do Sistema Municipal observará a seguinte hierarquia:

PREFEITO MUNICIPAL



COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA

MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR



4.4 Prefeito Municipal

O Prefeito é a autoridade máxima do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Compete ao Prefeito:

- I – aprovar o Plano Municipal de Contingência;
- II – determinar sua revisão periódica;
- III – decretar Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública;
- IV – autorizar a ativação do Centro de Operações de Emergência (COE);
- V – mobilizar todos os órgãos municipais;
- VI – solicitar apoio ao Estado e à União;
- VII – autorizar contratações emergenciais nos termos da legislação vigente;
- VIII – determinar a utilização extraordinária de recursos humanos e materiais;
- IX – assegurar recursos orçamentários para execução das ações de defesa civil;
- X – prestar informações aos órgãos estaduais e federais.

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA

MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR

4.5 Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC)

A COMPDEC é o órgão central do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Compete à COMPDEC:

1. coordenar a elaboração e atualização do PLANO;
2. monitorar continuamente os riscos existentes;
3. manter cadastro atualizado das áreas de risco;
4. coordenar simulados;
5. emitir alertas preventivos;
6. manter comunicação permanente com a CEDEC/PR;
7. coordenar o Centro de Operações de Emergência;
8. consolidar informações operacionais;
9. elaborar relatórios de ocorrências;
10. coordenar o Sistema de Comando de Incidentes;
11. promover capacitações;
12. cadastrar voluntários;
13. manter inventário atualizado dos recursos municipais.

4.6 Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil

Quando instituído por lei municipal, compete ao Conselho:

1. propor diretrizes para a política municipal;
2. acompanhar a execução do PLANO;
3. sugerir medidas preventivas;

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA

MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR

4. avaliar relatórios de ocorrências;
5. promover integração comunitária;
6. incentivar ações educativas.

4.7 Centro de Operações de Emergência (COE)

Finalidade

O COE é a estrutura responsável pelo gerenciamento estratégico e operacional das ocorrências.

Será ativado sempre que o evento exigir coordenação intersetorial.

Competências do COE

1. centralizar informações;
2. consolidar dados operacionais;
3. coordenar as equipes;
4. definir prioridades;
5. controlar recursos;
6. manter comunicação oficial;
7. produzir boletins;
8. registrar todas as decisões.

Local de Funcionamento

O Município deverá definir previamente:

1. local principal;

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA

MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR

2. local alternativo;
3. infraestrutura mínima;
4. sistema de energia de emergência;
5. internet;
6. rádio comunicação;
7. telefones;
8. equipamentos audiovisuais.

4.8 Sistema de Comando de Incidentes (SCI)

O Município adotará oficialmente o Sistema de Comando de Incidentes como metodologia para gerenciamento das ocorrências.

O SCI será composto pelas seguintes funções:

a.Comandante do Incidente

Responsável pelo gerenciamento geral da ocorrência.

Preferencialmente exercido pelo Coordenador Municipal de Defesa Civil ou por autoridade designada pelo Prefeito.

b.Seção de Operações

Responsável por:

1. resgate;
2. salvamento;
3. evacuação;
4. atendimento às vítimas;
5. isolamento das áreas;

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA

MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR

6. combate aos danos.

c.Seção de Planejamento

Responsável por:

1. coleta de informações;
2. elaboração dos mapas situacionais;
3. projeção da evolução do desastre;
4. documentação.

d.Seção de Logística

Responsável por:

1. transporte;
2. alimentação;
3. suprimentos;
4. equipamentos;
5. combustíveis;
6. alojamentos;
7. comunicações.

e.Seção de Administração e Finanças

Responsável por:

1. controle das despesas;
2. registros administrativos;

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA

MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR

3. contratos;
4. prestação de contas;
5. documentação financeira.

4.9 Comitê Municipal de Crise

Sempre que ativado o COE será constituído o Comitê Municipal de Crise.

Composição mínima:

1. Prefeito;
2. Coordenador da COMPDEC;
3. Procurador-Geral;
4. Controlador Interno;
5. Secretário de Administração;
6. Secretário de Finanças;
7. Secretário de Saúde;
8. Secretário de Assistência Social;
9. Secretário de Obras;
10. Secretário de Educação;
11. Secretário de Meio Ambiente;
12. Secretário de Agricultura;
13. Assessoria de Comunicação.

4.9.1. Poderão ser convidados representantes do Corpo de Bombeiros, Polícia Militar, Polícia Civil, concessionárias e demais instituições.

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA

MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR

4.10 Competências das Secretarias Municipais

Cada Secretaria atuará conforme suas atribuições específicas, observando a Matriz de Responsabilidades (RACI) constante dos anexos.

Em síntese:

1. **Gabinete do Prefeito:** direção estratégica;
2. **COMPDEC:** coordenação geral;
3. **Administração:** apoio administrativo e mobilização de pessoal;
4. **Finanças:** gestão orçamentária;
5. **Procuradoria:** assessoramento jurídico;
6. **Controladoria Interna:** acompanhamento da legalidade, controle dos procedimentos, orientação preventiva e fiscalização da aplicação dos recursos públicos;
7. **Obras:** infraestrutura e recuperação;
8. **Viação:** manutenção das vias;
9. **Agricultura:** atendimento às áreas rurais;
10. **Meio Ambiente:** monitoramento ambiental;
11. **Saúde:** assistência médica e vigilância epidemiológica;
12. **Assistência Social:** abrigamento e assistência humanitária;
13. **Educação:** apoio com escolas e transporte escolar;
14. **Esportes:** disponibilização de ginásios;
15. **Comunicação:** gestão da informação e alertas;
16. **Tecnologia da Informação:** suporte aos sistemas e comunicações;
17. **Almoxarifado:** gestão de estoques;

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA

MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR

18. **Frota:** disponibilização e manutenção dos veículos.

4.11 Fluxo de Ativação do PLANO

A ativação do Plano observará o seguinte fluxo:

1. Identificação da ameaça ou ocorrência.
2. Comunicação imediata à COMPDEC.
3. Avaliação preliminar da situação.
4. Classificação do nível de resposta.
5. Comunicação ao Prefeito.
6. Decisão quanto à ativação parcial ou total do PLANO.
7. Instalação do COE, quando necessário.
8. Mobilização das Secretarias.
9. Emissão de boletim oficial.
10. Monitoramento contínuo até o encerramento da ocorrência.

4.12 Reuniões e Avaliação

A COMPDEC realizará:

1. reunião ordinária anual para revisão do PLANO;
2. reuniões extraordinárias sempre que houver alteração significativa dos riscos;
3. avaliação pós-incidente, identificando pontos fortes, fragilidades e ações corretivas.

4.13 Capacitação Permanente

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA

MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR

Todos os órgãos integrantes do SIMPDEC deverão participar de programas permanentes de capacitação, incluindo:

1. Sistema de Comando de Incidentes (SCI);
2. gestão de abrigos;
3. comunicação de risco;
4. primeiros socorros;
5. evacuação;
6. combate a incêndios;
7. atendimento a produtos perigosos (nível de conscientização);
8. uso dos sistemas oficiais da Defesa Civil.

4.13.1. A COMPDEC deverá elaborar um Plano Anual de Capacitação, integrado ao Plano Municipal de Simulados.

4.14 Disposições Operacionais

Os dirigentes dos órgãos integrantes do SIMPDEC deverão manter atualizados:

1. relação nominal dos servidores de prontidão;
2. contatos de emergência;
3. inventário de equipamentos;
4. cadastro de veículos;
5. escalas de plantão;
6. planos setoriais de contingência;
7. procedimentos operacionais específicos.

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA

MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR

Essas informações serão consolidadas pela COMPDEC e revisadas, no mínimo, uma vez por ano.

CAPÍTULO V

DIAGNÓSTICO MUNICIPAL DOS RISCOS E CENÁRIOS DE DESASTRES

5.1 Finalidade

O diagnóstico municipal de riscos tem por finalidade identificar, caracterizar, analisar e classificar as ameaças que podem afetar o território do Município de Santa Tereza do Oeste, subsidiando o planejamento das ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação.

Este diagnóstico orienta a priorização dos investimentos públicos, a organização dos recursos disponíveis e a definição dos procedimentos operacionais previstos neste Plano.

5.2 Metodologia de Avaliação

A identificação dos riscos observará metodologia baseada em cinco componentes:

1. **Ameaça :** evento potencialmente causador de danos.
2. **Exposição:** pessoas, bens, infraestrutura e serviços sujeitos à ameaça.
3. **Vulnerabilidade:** grau de suscetibilidade a danos.
4. **Capacidade de Resposta:** recursos disponíveis para enfrentamento.
5. **Nível de Risco:** resultado da combinação entre ameaça, exposição, vulnerabilidade e capacidade de resposta.

5.2.1. A análise deverá ser revisada anualmente pela COMPDEC, com participação das Secretarias Municipais.

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA

MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR

5.3 Classificação das Ameaças

Para fins deste Plano, os riscos são classificados nas seguintes categorias:

I – Hidrológicos

1. Inundações graduais;
2. Enxurradas;
3. Alagamentos urbanos;
4. Transbordamento de córregos;
5. Erosão de margens.

II – Meteorológicos

1. Vendavais;
2. Tempestades severas;
3. Granizo;
4. Tornados;
5. Descargas atmosféricas.

III – Climatológicos

1. Estiagem;
2. Seca prolongada;
3. Ondas de calor;
4. Geadas intensas.

IV – Geológicos

1. Movimentos de massa localizados;
2. Erosões;
3. Instabilidade de taludes.

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA

MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR

V – Tecnológicos

1. Acidentes rodoviários com produtos perigosos;
2. Vazamentos de combustíveis;
3. Incêndios industriais;
4. Colapso estrutural;
5. Interrupção prolongada do fornecimento de energia elétrica;
6. Falhas em sistemas de abastecimento de água.

VI – Biológicos

1. Epidemias;
2. Pandemias;
3. Doenças transmitidas por vetores;
4. Contaminação da água para consumo humano.

5.4 Matriz Municipal de Riscos

Ameaça	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Prioridade
Vendavais	Alta	Alto	Muito Alto	1
Granizo	Alta	Alto	Muito Alto	1
Estiagem	Alta	Alto	Muito Alto	1
Enxurradas	Média	Alto	Alto	2
Alagamentos	Média	Médio	Moderado	3
Incêndios em vegetação	Média	Médio	Moderado	3

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA

MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR

Ameaça	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Prioridade
Acidentes com produtos perigosos na BR-277	Baixa	Muito Alto	Alto	2
Epidemias	Média	Muito Alto	Alto	2
Colapso estrutural	Baixa	Alto	Moderado	3
Interrupção de energia elétrica	Alta	Alto	Moderado	3

A matriz deverá ser revisada após cada evento significativo ou quando houver alterações relevantes na ocupação do território ou na infraestrutura municipal.

5.5 Cenário 1 – Vendavais

Caracterização

Eventos com ventos intensos capazes de provocar destelhamentos, queda de árvores, interrupção do fornecimento de energia elétrica e danos à infraestrutura pública e privada.

Possíveis consequências

1. Danos em residências;
2. Queda de postes;
3. Bloqueio de vias;
4. Interrupção das comunicações;
5. Ferimentos;
6. Comprometimento de escolas e unidades de saúde.

Órgãos prioritários

1. COMPDEC;

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA

MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR

2. Secretaria de Obras;
3. Secretaria de Saúde;
4. Assistência Social;
5. Comunicação Social;
6. Concessionária de energia elétrica;
7. Corpo de Bombeiros.

5.6 Cenário 2 – Granizo

Caracterização

Precipitação de pedras de gelo com potencial para causar danos significativos a telhados, veículos, lavouras e redes elétricas.

Principais impactos

1. Destelhamentos;
2. Abrigamento emergencial;
3. Perdas agrícolas;
4. Danos à rede elétrica;
5. Interrupção das atividades escolares.

5.7 Cenário 3 – Estiagem

Caracterização

Período prolongado de precipitação abaixo da média, com impactos sobre o abastecimento de água, a produção agropecuária e a economia local.

Impactos esperados

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA

MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR

1. Escassez de água;
2. Redução da produção agrícola;
3. Mortalidade de animais;
4. Danos ambientais;
5. Aumento do risco de incêndios em vegetação.

Medidas prioritárias

1. Monitoramento dos reservatórios;
2. Uso racional da água;
3. Apoio aos produtores rurais;
4. Ações de educação ambiental.

5.8 Cenário 4 – Enxurradas e Alagamentos

Caracterização

Eventos decorrentes de chuvas intensas, provocando acúmulo de água em áreas urbanas e rurais.

Principais consequências

1. Inundação de residências;
2. Danos à infraestrutura viária;
3. Isolamento de comunidades;
4. Contaminação da água;
5. Desalojados e desabrigados.

Medidas preventivas

1. Limpeza periódica da drenagem urbana;

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR

2. Desassoreamento de cursos d'água;
3. Fiscalização de ocupações em áreas suscetíveis;
4. Manutenção de galerias pluviais.

5.9 Cenário 5 – Acidentes com Produtos Perigosos

Caracterização

Considerando a presença da BR-277, o Município está sujeito a acidentes envolvendo o transporte de combustíveis, produtos químicos, gases e outras cargas perigosas.

Possíveis consequências

1. Contaminação do solo e da água;
2. Risco à saúde pública;
3. Necessidade de evacuação;
4. Interdição de rodovias;
5. Danos ambientais.

Procedimentos iniciais

1. Isolamento da área;
2. Acionamento do Corpo de Bombeiros;
3. Identificação da carga;
4. Comunicação aos órgãos ambientais competentes;
5. Controle do acesso.

5.10 Cenário 6 – Emergências em Saúde Pública

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA

MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR

Caracterização

Eventos relacionados à disseminação de doenças transmissíveis ou outras situações que exijam resposta coordenada do sistema de saúde.

Exemplos

1. Epidemias;
2. Pandemias;
3. Surto de doenças de transmissão hídrica;
4. Emergências sanitárias.

Medidas prioritárias

1. Vigilância epidemiológica;
2. Comunicação de risco;
3. Organização da rede de saúde;
4. Campanhas de vacinação, quando cabíveis;
5. Controle de vetores.

5.11 Áreas Prioritárias para Monitoramento

A COMPDEC deverá manter cadastro georreferenciado contendo, no mínimo:

1. áreas sujeitas a alagamentos;
2. trechos críticos da BR-277;
3. pontes e bueiros estratégicos;
4. estradas rurais suscetíveis à erosão;
5. áreas com histórico de vendavais e granizo;

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA

MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR

6. edificações públicas essenciais;
7. locais destinados a abrigos temporários;
8. pontos de captação e abastecimento de água.

5.11.1. Essas informações deverão ser integradas ao sistema de informações geográficas do Município sempre que possível.

5.12 Critérios de Priorização das Ações

As ações de prevenção e resposta observarão os seguintes critérios:

1. proteção da vida e da integridade física;
2. atendimento às populações vulneráveis;
3. preservação da infraestrutura crítica;
4. manutenção dos serviços públicos essenciais;
5. proteção ambiental;
6. restabelecimento das atividades econômicas;
7. recuperação da normalidade administrativa.

5.13 Atualização do Diagnóstico

O diagnóstico municipal de riscos deverá ser revisto:

1. anualmente;
2. após a ocorrência de desastre relevante;
3. quando houver alterações significativas no uso e ocupação do solo;
4. após a execução de obras estruturantes;

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA

MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR

5. mediante novos estudos técnicos ou informações da CEDEC/PR e de outros órgãos competentes.

CAPÍTULO VI

SISTEMA MUNICIPAL DE MONITORAMENTO, ALERTA E ATIVAÇÃO DO PLANO

6.1 Finalidade

O Sistema Municipal de Monitoramento, Alerta e Ativação do Plano tem por finalidade identificar precocemente situações que possam evoluir para desastres, possibilitando a adoção de medidas preventivas e a mobilização coordenada dos órgãos municipais antes da ocorrência de danos significativos.

O sistema integra atividades de vigilância, coleta de informações, análise técnica, emissão de alertas, comunicação institucional e acionamento dos protocolos operacionais previstos neste Plano.

6.2 Objetivos

São objetivos do Sistema Municipal de Monitoramento:

- I – acompanhar continuamente as condições meteorológicas, hidrológicas, geológicas, ambientais e sanitárias;
- II – identificar alterações que possam representar risco à população;
- III – subsidiar a tomada de decisão pelas autoridades municipais;
- IV – emitir alertas oportunos e confiáveis;
- V – reduzir o tempo de resposta do Município;
- VI – proteger vidas e minimizar danos.

6.3 Estrutura do Sistema

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA

MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR

O Sistema Municipal de Monitoramento será coordenado pela **COMPDEC**, com apoio das Secretarias Municipais e de órgãos estaduais e federais.

Estrutura operacional

1. Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (coordenação);
2. Gabinete do Prefeito;
3. Secretaria de Meio Ambiente;
4. Secretaria de Obras;
5. Secretaria de Agricultura;
6. Secretaria de Saúde (vigilância em saúde);
7. Departamento de Tecnologia da Informação;
8. Comunicação Social.

6.4 Fontes Oficiais de Informações

O Município utilizará prioritariamente informações provenientes de órgãos oficiais.

Meteorologia

1. Sistema de Tecnologia e Monitoramento Ambiental do Paraná (SIMEPAR);
2. Instituto Nacional de Meteorologia (INMET).

Hidrologia

1. Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA);
2. Instituto Água e Terra (IAT);
3. monitoramentos municipais.

Desastres

1. Coordenadoria Estadual de Defesa Civil;

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA

MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR

2. Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil.

Saúde Pública

1. Ministério da Saúde;
2. Secretaria de Estado da Saúde do Paraná;
3. Vigilância Epidemiológica Municipal.

Infraestrutura

1. Concessionárias de energia elétrica;
2. concessionárias de abastecimento de água;
3. empresas de telecomunicações.

6.5 Monitoramento Permanente

A COMPDEC deverá manter monitoramento contínuo dos seguintes indicadores:

Indicadores meteorológicos

1. volume de chuvas;
2. intensidade dos ventos;
3. previsão de tempestades;
4. ocorrência de granizo;
5. temperaturas extremas;
6. geadas;
7. estiagens.

Indicadores hidrológicos

1. nível de rios;
2. córregos;

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA

MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR

3. reservatórios;
4. drenagem urbana.

Indicadores ambientais

1. queimadas;
2. qualidade da água;
3. erosões;
4. deslizamentos.

Indicadores de infraestrutura

1. pontes;
2. bueiros;
3. estradas;
4. edificações públicas;
5. sistemas de abastecimento.

Indicadores sanitários

1. doenças transmissíveis;
2. surtos;
3. epidemias;
4. contaminação da água.

6.6 Rede Municipal de Observação

A COMPDEC organizará uma Rede Municipal de Observação composta por:

1. servidores municipais;
2. agentes comunitários;

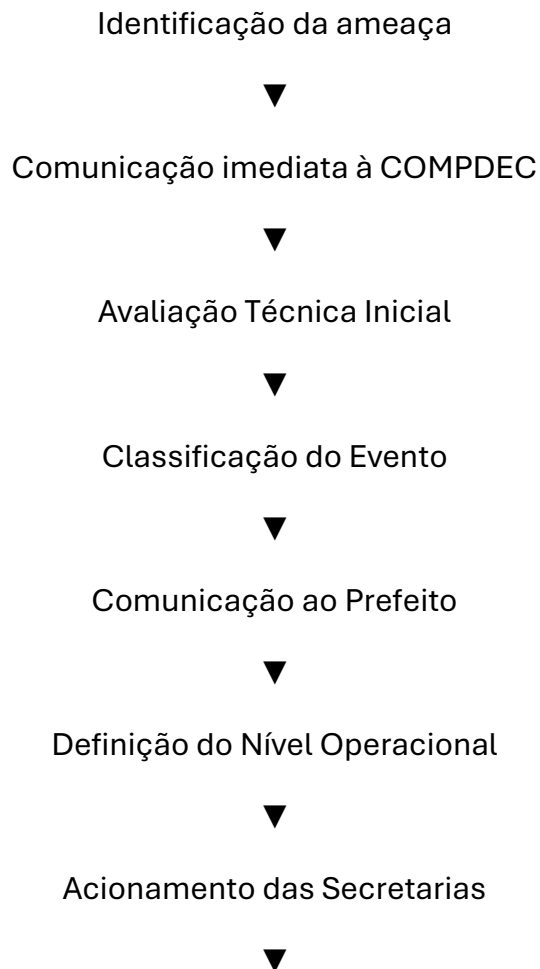
PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA

MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR

3. equipes de saúde;
4. agricultores;
5. lideranças comunitárias;
6. diretores de escolas;
7. concessionárias;
8. voluntários cadastrados.

6.6.1. Esses colaboradores atuarão como pontos focais para comunicação de ocorrências e sinais de risco, conforme protocolos estabelecidos.

6.7 Fluxo de Comunicação das Ocorrências



PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR

Emissão de Alerta à População



Monitoramento Contínuo

6.8 Níveis Operacionais

Nível 0 – Normalidade

Características

1. inexistência de riscos significativos;
2. monitoramento de rotina.

Ações

1. atualização de cadastros;
2. capacitações;
3. manutenção de equipamentos;
4. simulados;
5. revisão do PLANO.

Nível 1 – Atenção

Características

Existem previsões ou indícios de ocorrência de fenômeno potencialmente perigoso.

Exemplos

1. previsão de tempestade severa;
2. previsão de geada intensa;

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA

MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR

3. possibilidade de estiagem;
4. alerta meteorológico.

Ações

1. intensificar monitoramento;
2. comunicar Secretarias;
3. verificar equipamentos;
4. revisar escalas.

Nível 2 – Alerta

Características

O risco tornou-se concreto, podendo ocorrer danos localizados.

Ações

1. mobilização parcial da equipe;
2. inspeção de áreas críticas;
3. preparação dos abrigos;
4. comunicação preventiva à população;
5. pré-posicionamento de recursos.

Nível 3 – Alerta Máximo

Características

Alta probabilidade de desastre com potencial para causar danos significativos.

Ações

1. instalação parcial do COE;

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA

MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR

2. mobilização ampliada das Secretarias;
3. suspensão de atividades não essenciais, quando necessária;
4. emissão de alertas oficiais;
5. preparação para evacuação.

Nível 4 – Emergência

Características

O desastre encontra-se em curso.

Ações

1. ativação integral do PLANO;
2. instalação do COE;
3. adoção do Sistema de Comando de Incidentes;
4. mobilização total das equipes;
5. atendimento às vítimas;
6. abertura de abrigos;
7. comunicação permanente.

Nível 5 – Calamidade Pública

Características

Evento de grandes proporções, excedendo significativamente a capacidade de resposta do Município.

Ações

1. decretação de Estado de Calamidade Pública;

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA

MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR

2. solicitação de apoio estadual e federal;
3. mobilização extraordinária de recursos;
4. ativação de planos regionais de apoio;
5. coordenação ampliada entre os entes federativos.

6.9 Critérios para Ativação do PLANO

O Coordenador da COMPDEC recomendará ao Prefeito a ativação do Plano quando houver:

1. ameaça iminente à vida;
2. risco elevado à infraestrutura crítica;
3. interrupção de serviços essenciais;
4. necessidade de evacuação;
5. necessidade de instalação de abrigos;
6. mobilização simultânea de múltiplas Secretarias;
7. necessidade de solicitar apoio externo.

6.9.1. A ativação formal do PLANO compete ao Prefeito Municipal. Em situação de urgência, a COMPDEC poderá determinar o acionamento imediato das equipes e protocolos necessários à proteção da vida, comunicando o fato imediatamente ao Prefeito para formalização da ativação e demais providências.

6.10 Sistema de Alerta à População

Os alertas serão emitidos utilizando um ou mais dos seguintes meios:

1. mensagens de telefonia celular, quando disponíveis por meio dos sistemas oficiais;

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA

MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR

2. sítio eletrônico institucional do Município;
3. redes sociais oficiais;
4. emissoras de rádio e televisão;
5. carros de som;
6. alto-falantes instalados em prédios públicos;
7. aplicativos de mensagens utilizados institucionalmente;
8. contato direto com lideranças comunitárias.

As mensagens deverão conter, sempre que possível:

1. identificação do órgão emissor;
2. descrição objetiva da ameaça;
3. área afetada;
4. período de validade do alerta;
5. orientações claras de autoproteção;
6. canais oficiais para obtenção de informações.

6.11 Boletins Operacionais

Durante a ativação do PLANO, a COMPDEC emitirá boletins periódicos contendo:

1. situação atual;
2. áreas atingidas;
3. previsão de evolução;
4. ações executadas;
5. recursos empregados;
6. necessidades identificadas;

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA

MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR

7. orientações à população.

6.11.1. Os boletins integrarão o registro oficial da ocorrência e subsidiarão a prestação de contas e a avaliação pós-evento.

6.12 Registro e Arquivamento

Todas as informações relativas ao monitoramento, aos alertas emitidos e às decisões adotadas deverão ser registradas em sistema próprio ou, na sua ausência, em formulários padronizados, assegurando:

1. rastreabilidade das decisões;
2. preservação dos registros;
3. transparência;
4. apoio à auditoria e ao controle interno;
5. utilização dos dados para aperfeiçoamento contínuo do PLANO.

6.13 Avaliação Pós-Evento

Encerrada a ocorrência, a COMPDEC promoverá reunião de avaliação com os órgãos participantes para:

1. analisar a efetividade dos alertas;
2. verificar o tempo de resposta;
3. identificar falhas e boas práticas;
4. propor ações corretivas;
5. atualizar os protocolos de monitoramento e ativação.

O relatório de avaliação integrará o histórico do Município e servirá de base para a revisão anual do Plano.

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR

CAPÍTULO VII

**INVENTÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS, LOGÍSTICOS E
INFRAESTRUTURA CRÍTICA**

7.1 Finalidade

O Inventário Municipal de Recursos tem por finalidade identificar, organizar e manter atualizadas todas as informações relativas aos recursos humanos, materiais, logísticos e estruturais disponíveis para utilização nas ações de proteção e defesa civil.

Este inventário constitui instrumento essencial para garantir rapidez na mobilização, racionalidade na utilização dos recursos públicos e eficiência operacional durante situações de emergência ou estado de calamidade pública.

Sua atualização é de responsabilidade da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC), com apoio de todas as Secretarias Municipais.

7.2 Objetivos

São objetivos deste inventário:

1. identificar todos os recursos estratégicos do Município;
2. permitir pronta mobilização durante emergências;
3. reduzir o tempo de resposta;
4. subsidiar o planejamento logístico;
5. evitar duplicidade de recursos;
6. facilitar a solicitação de apoio aos governos estadual e federal;
7. subsidiar a elaboração do Formulário de Informações do Desastre (FIDE) e demais registros oficiais.

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA

MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR

7.3 Cadastro de Recursos Humanos

Cada Secretaria Municipal deverá manter atualizado o cadastro dos servidores aptos a atuar em situações de emergência.

O cadastro deverá conter, no mínimo:

Informação	Descrição
Nome completo	Identificação do servidor
Cargo/Função	Cargo efetivo ou comissionado
Secretaria	Lotação
Especialidade	Ex.: motorista, operador de máquinas, enfermeiro, engenheiro
Telefone institucional e pessoal	Contatos para acionamento
E-mail institucional	Comunicação oficial
Disponibilidade para plantão	Sim/Não
Capacitações	SCI, primeiros socorros, combate a incêndio, operação de máquinas etc.
Observações	Restrições ou informações relevantes

a.Classificação das Equipes

As equipes serão organizadas em grupos operacionais:

1. Coordenação e Comando;

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA

MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR

2. Operações de Campo;
3. Saúde;
4. Assistência Social;
5. Engenharia e Obras;
6. Logística;
7. Comunicação;
8. Tecnologia da Informação;
9. Administração e Finanças;
10. Apoio Jurídico;
11. Controle Interno.

7.4 Cadastro da Frota Municipal

A Secretaria responsável pela gestão da frota deverá manter cadastro atualizado contendo:

Item	Motorista	classifificação
Placa		
Marca/Modelo		
Tipo de veículo		
Capacidade		
Combustível		
Secretaria responsável		
Condição de uso		

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA

MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR

Item	Motorista	classificação
Motorista habilitado		
Localização		

Classificação da Frota

1. ambulâncias;
2. caminhões;
3. caminhões-pipa;
4. ônibus;
5. micro-ônibus;
6. caminhonetes;
7. veículos leves;
8. tratores;
9. retroescavadeiras;
10. motoniveladoras;
11. pás-carregadeiras;
12. escavadeiras hidráulicas;
13. rolos compactadores;
14. embarcações (quando existentes);
15. geradores móveis;
16. reboques.

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA

MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR

7.4.1. Cada veículo deverá possuir plano de manutenção preventiva e disponibilidade de combustível para uso emergencial.

7.5 Inventário de Máquinas e Equipamentos

Serão cadastrados:

Equipamentos Pesados

1. retroescavadeiras;
2. escavadeiras;
3. tratores;
4. motoniveladoras;
5. caminhões basculantes;
6. compactadores.

Equipamentos Operacionais

1. motosserras;
2. motobombas;
3. geradores;
4. compressores;
5. cortadores de concreto;
6. serras;
7. equipamentos hidráulicos de resgate (quando existentes).

Equipamentos de Apoio

1. rádios comunicadores;
2. drones;

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA

MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR

3. GPS;
4. notebooks;
5. impressoras;
6. projetores;
7. câmeras.

7.5.1. Cada equipamento deverá possuir identificação patrimonial, responsável pela guarda, cronograma de manutenção e registro de utilização.

7.6 Estoques Estratégicos

O Almoxarifado Municipal manterá inventário atualizado dos materiais destinados ao atendimento de emergências.

Materiais de Abrigamento

1. colchões;
2. cobertores;
3. travesseiros;
4. lonas;
5. kits de higiene;
6. kits de limpeza;
7. roupas de cama.

Alimentação

1. água potável;
2. alimentos não perecíveis;

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA

MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR

3. leite;
4. alimentação infantil.

Materiais Operacionais

1. sacos de areia;
2. lonas plásticas;
3. cordas;
4. fitas de isolamento;
5. cones;
6. sinalização;
7. EPIs;
8. ferramentas.

Medicamentos e Insumos

Sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.

7.7 Cadastro de Abrigos Temporários

A Secretaria Municipal de Assistência Social manterá cadastro atualizado dos locais passíveis de utilização como abrigo.

Informações mínimas

Campo	Descrição
Nome da unidade	
Endereço	
Responsável	

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA

MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR

Campo	Descrição
Capacidade de pessoas	
Sanitários	
Cozinha/Refeitório	
Banheiros adaptados	
Energia elétrica	
Gerador	
Internet	
Estacionamento	
Acessibilidade	
Condições estruturais	

Prioridade

Preferencialmente:

1. ginásios;
2. escolas;
3. centros comunitários;
4. salões paroquiais;
5. centros esportivos;
6. clubes.

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA

MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR

7.8 Infraestrutura Crítica

A COMPDEC manterá cadastro das infraestruturas essenciais ao funcionamento do Município.

Incluem-se:

1. Prefeitura;
2. unidades de saúde;
3. escolas;
4. creches;
5. almoxarifado;
6. garagem municipal;
7. ETA e sistemas de abastecimento de água;
8. subestações de energia;
9. torres de telecomunicação;
10. pontes;
11. bueiros estratégicos;
12. reservatórios;
13. unidades de assistência social.

7.9 Cadastro de Fornecedores Estratégicos

O Município manterá cadastro de fornecedores aptos ao atendimento emergencial.

Exemplos:

1. combustíveis;
2. alimentação;

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA

MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR

3. água mineral;
4. materiais de construção;
5. máquinas pesadas;
6. locação de equipamentos;
7. transporte;
8. medicamentos;
9. geradores;
10. serviços de engenharia.

O cadastro deverá conter:

1. razão social;
2. CNPJ;
3. contatos;
4. plantão 24 horas;
5. capacidade de atendimento;
6. localização.

7.10 Convênios e Apoios Externos

A COMPDEC manterá relação atualizada de instituições parceiras.

Exemplos:

1. Defesa Civil Estadual;
2. Corpo de Bombeiros Militar;
3. Polícia Militar;

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA

MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR

4. Polícia Civil;
5. Polícia Rodoviária Federal;
6. DER;
7. DNIT;
8. concessionárias de serviços públicos;
9. hospitais regionais;
10. universidades;
11. clubes de serviço;
12. entidades religiosas;
13. associações comunitárias;
14. organizações não governamentais.

7.11 Recursos Financeiros

A Secretaria Municipal de Finanças manterá cadastro das possíveis fontes de financiamento para ações de resposta e recuperação, incluindo:

1. recursos próprios;
2. créditos adicionais;
3. transferências estaduais;
4. transferências federais;
5. emendas parlamentares;
6. doações;
7. convênios;
8. fundos específicos.

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR

7.12 Gestão Logística

Durante situações de emergência, a logística será coordenada pelo COE, observando:

1. prioridade à proteção da vida;
2. distribuição racional dos recursos;
3. rastreabilidade das entregas;
4. controle patrimonial;
5. registro das movimentações;
6. prestação de contas.

7.12.1. Todas as requisições de materiais deverão ser formalizadas em formulário próprio, autorizadas pelo responsável e registradas para fins de controle.

7.13 Atualização do Inventário

Os órgãos responsáveis deverão revisar seus cadastros:

1. trimestralmente, quanto a contatos e disponibilidade de pessoal;
2. semestralmente, quanto ao estado de conservação de veículos, máquinas e equipamentos;
3. anualmente, de forma completa, consolidando o inventário municipal.
4. Qualquer alteração relevante deverá ser comunicada imediatamente à COMPDEC.

7.14 Indicadores de Prontidão

Para monitorar a capacidade operacional do Município, serão utilizados, entre outros, os seguintes indicadores:

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA

MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR

Indicador	Meta
Disponibilidade da frota essencial	90%
Equipamentos operacionais em condições de uso	95%
Atualização do cadastro de servidores	100%
Atualização do cadastro de abrigos	100%
Estoques estratégicos dentro do mínimo estabelecido	100%
Tempo máximo para mobilização inicial do COE	Até 60 minutos
Tempo para abertura do primeiro abrigo	Até 2 horas

Esses indicadores deverão ser acompanhados pela COMPDEC e apresentados anualmente ao Prefeito.

CAPÍTULO VIII

CENTRO DE OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA (COE) E SISTEMA DE COMANDO DE INCIDENTES (SCI)

8.1 Finalidade

O Centro de Operações de Emergência (COE) constitui a estrutura operacional responsável pelo gerenciamento integrado das ações de resposta durante situações de emergência ou estado de calamidade pública.

Sua finalidade é estabelecer um ambiente único de coordenação, onde representantes dos órgãos municipais e instituições parceiras possam compartilhar informações, definir prioridades, tomar decisões e acompanhar a evolução do evento adverso.

O COE funcionará como centro estratégico de comando, controle, comunicação e coordenação, garantindo que os recursos humanos, materiais e financeiros sejam empregados de forma eficiente.

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA

MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR

8.2 Objetivos do COE

São objetivos do Centro de Operações de Emergência:

- I – centralizar as informações relativas ao desastre;
- II – estabelecer prioridades operacionais;
- III – coordenar a atuação das Secretarias Municipais;
- IV – garantir fluxo permanente de comunicação;
- V – apoiar a tomada de decisão do Prefeito Municipal;
- VI – acompanhar a evolução dos danos;
- VII – controlar recursos mobilizados;
- VIII – produzir relatórios operacionais;
- IX – assegurar integração com órgãos estaduais e federais;
- X – coordenar o encerramento e a recuperação pós-desastre.

8.3 Ativação do Centro de Operações de Emergência

O COE poderá ser ativado nas seguintes situações:

1. ocorrência de desastre com impacto significativo;
2. necessidade de atuação conjunta de várias Secretarias;
3. risco à vida da população;
4. necessidade de evacuação;
5. interrupção de serviços essenciais;
6. necessidade de instalação de abrigos;
7. solicitação de apoio externo;
8. eventos cuja evolução possa superar a capacidade normal de resposta municipal.

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR

8.4 Níveis de Ativação do COE

Nível 1 – Monitoramento

Situação

Evento potencial identificado, sem ocorrência de danos.

Atuação

1. COMPDEC acompanha a situação;
2. Secretarias mantêm equipes informadas;
3. Recursos permanecem em prontidão.

Nível 2 – Mobilização Parcial

Situação

Possibilidade concreta de ocorrência ou danos localizados.

Atuação

1. convocação de representantes das áreas prioritárias;
2. verificação de recursos;
3. preparação de equipamentos;
4. comunicação preventiva.

Nível 3 – Ativação Plena

Situação

Desastre instalado ou risco elevado.

Atuação

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA

MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR

1. instalação física do COE;
2. funcionamento contínuo;
3. ativação do SCI;
4. mobilização das Secretarias;
5. emissão de boletins periódicos.

8.5 Localização e Estrutura Física do COE

O Município deverá definir local oficial para instalação do COE.

O espaço deverá possuir:

1. sala de comando;
2. sala de reuniões;
3. acesso à internet;
4. computadores;
5. impressora;
6. telefone;
7. rádio comunicação;
8. mapas municipais;
9. quadro de situação;
10. equipamentos audiovisuais;
11. gerador de energia ou alternativa de alimentação elétrica.

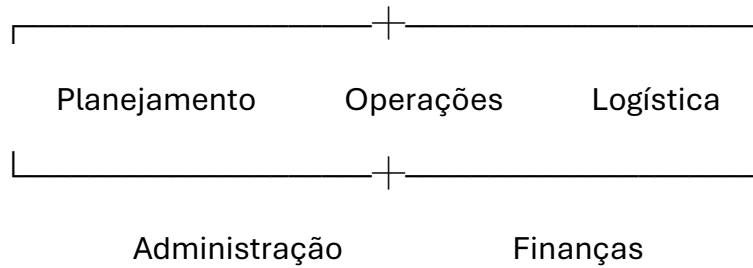
8.6 Estrutura Organizacional do COE

O COE será estruturado conforme o Sistema de Comando de Incidentes (SCI).

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA

MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR

COMANDO DO INCIDENTE



8.7 Comando do Incidente

Responsável

Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil ou servidor designado pelo Prefeito.

Competências

Compete ao Comando:

1. estabelecer objetivos estratégicos;
2. definir prioridades;
3. aprovar planos de ação;
4. autorizar mobilização de recursos;
5. coordenar comunicação institucional;
6. manter o Prefeito informado;
7. solicitar apoio externo;
8. determinar a desmobilização.

8.8 Seção de Planejamento

Responsável

Representante designado pela COMPDEC.

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA

MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR

Atribuições

1. coletar informações;
2. elaborar mapas de situação;
3. acompanhar evolução do desastre;
4. registrar decisões;
5. elaborar relatórios;
6. manter histórico da ocorrência;
7. produzir o Plano de Ação do Incidente.

8.9 Seção de Operações

Responsável

Servidor indicado pelo Comando do Incidente.

Atribuições

Coordenar:

1. atendimento às vítimas;
2. evacuação;
3. isolamento de áreas;
4. salvamento;
5. distribuição de equipes;
6. recuperação emergencial;
7. ações de campo.

Participam:

1. Obras;

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA

MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR

2. Saúde;
3. Assistência Social;
4. Agricultura;
5. Meio Ambiente;
6. Trânsito;
7. Bombeiros;
8. demais órgãos necessários.

8.10 Seção de Logística

Responsável

Secretaria de Administração ou servidor designado.

Atribuições

1. disponibilizar equipamentos;
2. controlar transporte;
3. administrar suprimentos;
4. providenciar alimentação;
5. controlar combustíveis;
6. organizar alojamentos;
7. providenciar materiais emergenciais.

8.11 Seção de Administração e Finanças

Responsável

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA

MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR

Secretaria Municipal de Finanças.

Atribuições

1. controlar despesas;
2. acompanhar recursos utilizados;
3. organizar documentação financeira;
4. apoiar contratações emergenciais;
5. controlar pagamentos;
6. elaborar relatórios financeiros.

Participação:

1. Secretaria de Finanças;
2. Controladoria Interna;
3. Procuradoria Jurídica;
4. Departamento de Compras.

8.12 Participação da Controladoria Interna

A Controladoria Interna atuará de forma preventiva e orientativa, acompanhando:

1. regularidade dos procedimentos administrativos;
2. documentação das despesas;
3. observância da legislação;
4. controles de recursos recebidos;
5. prestação de contas;
6. registros das decisões administrativas.

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA

MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR

8.12.1. A atuação do Controle Interno não substitui a gestão operacional, permanecendo cada órgão responsável pelos atos praticados dentro de sua competência.

8.13 Participação da Procuradoria Jurídica

Compete à Procuradoria:

1. orientar juridicamente as decisões administrativas;
2. analisar decretos;
3. emitir pareceres quando necessários;
4. orientar contratações emergenciais;
5. apoiar atos administrativos decorrentes da emergência.

8.14 Sala de Situação

Durante a operação do COE deverá existir uma Sala de Situação contendo:

1. mapa atualizado do evento;
2. áreas atingidas;
3. localização das equipes;
4. recursos disponíveis;
5. pontos críticos;
6. abrigos ativados;
7. danos identificados;
8. demandas pendentes.

8.15 Comunicação Operacional

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA

MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR

Toda comunicação do COE deverá observar:

1. registro das informações relevantes;
2. identificação do responsável pela informação;
3. horário da comunicação;
4. confirmação de recebimento;
5. preservação dos registros.

A Comunicação Social será responsável pela divulgação externa.

8.16 Reuniões Operacionais

Durante a ativação do COE serão realizadas reuniões:

Situação Normal

Periodicidade definida pela COMPDEC.

Situação de Alerta

Reuniões conforme evolução do risco.

Emergência

Reuniões periódicas, preferencialmente:

1. início do turno operacional;
2. atualização intermediária;
3. encerramento do período.

8.17 Plano de Ação do Incidente (PAI)

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA

MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR

Para cada ocorrência deverá ser elaborado um Plano de Ação contendo:

1. descrição do evento;
2. objetivos;
3. prioridades;
4. estratégias;
5. recursos empregados;
6. responsáveis;
7. período de execução;
8. necessidades identificadas.

O PAI deverá ser atualizado conforme a evolução da situação.

8.18 Desmobilização do COE

O encerramento das atividades ocorrerá quando:

1. o risco estiver controlado;
2. os serviços essenciais estiverem restabelecidos;
3. não houver necessidade de coordenação integrada;
4. as equipes puderem retornar às atividades ordinárias.

A desmobilização deverá ocorrer de forma organizada, incluindo:

1. devolução de equipamentos;
2. registro dos recursos utilizados;
3. relatório final;
4. avaliação pós-evento.

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA

MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR

8.19 Avaliação Pós-Incidente

Após cada ocorrência significativa será realizada avaliação contendo:

1. pontos positivos;
2. dificuldades encontradas;
3. tempo de resposta;
4. recursos utilizados;
5. falhas identificadas;
6. recomendações de melhoria.

8.20 Considerações Finais

A implantação do Centro de Operações de Emergência e do Sistema de Comando de Incidentes permitirá ao Município de Santa Tereza do Oeste atuar de forma organizada, reduzindo improvisações e aumentando a eficiência da resposta pública.

O COE constitui o núcleo de coordenação do PLANO, garantindo integração entre todas as áreas administrativas e fortalecendo a capacidade municipal de proteção da população.

CAPÍTULO IX

MATRIZ DE RESPONSABILIDADES E CARTÕES DE AÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

9.1 Finalidade

A Matriz de Responsabilidades e os Cartões de Ação constituem instrumentos operacionais destinados a definir, de forma objetiva, as atribuições de cada órgão municipal integrante do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil.

O objetivo é evitar conflitos de competência, garantir rapidez na tomada de decisão e estabelecer previamente as responsabilidades durante as fases de:

1. prevenção;

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA

MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR

2. preparação;
3. monitoramento;
4. alerta;
5. resposta;
6. recuperação.

9.1.1 Cada Secretaria deverá manter servidores previamente designados para atuação em situações de emergência, com contatos atualizados e conhecimento das atribuições estabelecidas neste Plano.

9.2 Princípio de Organização das Responsabilidades

As ações observarão a metodologia **RACI**:

Sigla	Significado	Função
R	Responsável	Executa diretamente a ação
A	Autoridade/Aprovador	Responde pela decisão final
C	Consultado	Fornece apoio técnico
I	Informado	Recebe comunicação

9.3 Matriz Geral de Responsabilidades

Ação	R	A	C	I
Ativação do PLANO	COMPDEC	Prefeito	Secretarias Municipais	População

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA

MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR

Ação	R	A	C	I
Instalação do COE	COMPDEC	Prefeito	Administração	Secretarias
Avaliação inicial dos danos	COMPDEC	Prefeito	Obras, Saúde, Assistência Social	Defesa Civil Estadual
Comunicação de emergência	Comunicação Social	Prefeito	COMPDEC	População
Evacuação preventiva	COMPDEC	Prefeito	Saúde, Assistência Social, Trânsito	Comunidade
Abertura de abrigos	Assistência Social	COMPDEC	Educação e Esportes	População
Atendimento médico	Saúde	Prefeito	SAMU/Bombeiros	COMPDEC
Recuperação de vias	Obras/Viação	Prefeito	Meio Ambiente	População
Contratações emergenciais	Administração	Prefeito	Procuradoria e Controle Interno	COE
Controle financeiro	Finanças	Prefeito	Controle Interno	TCE-PR
Prestação de contas	Finanças	Prefeito	Controle Interno	Órgãos concedentes

9.4 CARTÕES DE AÇÃO OPERACIONAL

Cartão de Ação diz “quem faz, como faz, quando faz e com quem deve se comunicar”

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA

MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR

CARTÃO DE AÇÃO Nº 01

GABINETE DO PREFEITO

Missão

Garantir a coordenação política e administrativa das ações de emergência.

Responsabilidades

Antes do desastre

1. aprovar o PLANO;
2. garantir recursos orçamentários;
3. apoiar ações preventivas;
4. determinar capacitações.
- 5.

Durante o desastre

1. autorizar ativação do Plano;
2. instalar o Comitê de Crise;
3. decretar situação de emergência quando necessário;
4. solicitar apoio estadual e federal;
5. acompanhar as ações do COE.

Após o desastre

1. acompanhar recuperação;
2. autorizar medidas administrativas;
3. avaliar resultados.

Comunicações

Recebe informações:

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA

MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR

1. COMPDEC;
2. COE;
3. Secretarias.

Comunica:

1. Defesa Civil Estadual;
2. Câmara Municipal;
3. população.

CARTÃO DE AÇÃO Nº 02

COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – COMPDEC

Missão

Coordenar o Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Responsabilidades

Antes do desastre

1. atualizar o PLANO;
2. realizar mapeamento de riscos;
3. promover simulados;
4. capacitar equipes;
5. manter cadastro de recursos.

Durante o desastre

1. coordenar o COE;
2. ativar protocolos;
3. acompanhar áreas afetadas;

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA

MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR

4. solicitar apoio;
5. elaborar relatórios.

Após o desastre

1. elaborar relatório final;
2. atualizar procedimentos;
3. propor melhorias.

CARTÃO DE AÇÃO Nº 03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Missão

Garantir suporte administrativo e mobilização de recursos humanos.

Responsabilidades

Antes

1. manter cadastro de servidores;
2. organizar escalas;
3. apoiar capacitações.

Durante

1. convocar equipes;
2. disponibilizar servidores;
3. apoiar aquisição de materiais;
4. organizar documentos administrativos.

Após

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR

1. arquivar documentos;
2. apoiar relatórios.

CARTÃO DE AÇÃO Nº 04

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Missão

Garantir suporte financeiro às ações emergenciais.

Responsabilidades

Antes

1. identificar recursos disponíveis;
2. acompanhar dotações orçamentárias.

Durante

1. controlar despesas;
2. acompanhar pagamentos;
3. orientar procedimentos financeiros.

Após

1. prestar contas;
2. elaborar relatórios financeiros.

CARTÃO DE AÇÃO Nº 05

CONTROLADORIA INTERNA

Missão

Garantir segurança administrativa, transparência e controle dos atos praticados.

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR

Responsabilidades

Antes

1. orientar procedimentos;
2. avaliar controles existentes;
3. recomendar melhorias.

Durante

1. acompanhar despesas;
2. verificar documentação;
3. orientar gestores;
4. registrar riscos administrativos.

Após

1. emitir relatório de acompanhamento;
2. verificar prestação de contas;
3. propor aperfeiçoamentos.

CARTÃO DE AÇÃO Nº 06

PROCURADORIA JURÍDICA

Missão

Garantir segurança jurídica das decisões administrativas.

Responsabilidades

Antes

1. revisar normas;

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA

MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR

2. apoiar atualização do PLANO.

Durante

1. elaborar pareceres;
2. analisar decretos;
3. orientar contratações emergenciais.

Após

1. analisar procedimentos administrativos;
2. orientar medidas posteriores.

CARTÃO DE AÇÃO Nº 07

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Missão

Garantir resposta relacionada à infraestrutura.

Responsabilidades

Antes

1. identificar pontos críticos;
2. manter máquinas disponíveis.

Durante

1. desobstruir vias;
2. recuperar acessos;
3. atuar em áreas danificadas;

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA

MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR

4. apoiar evacuação.

Após

1. executar obras de recuperação;
2. elaborar diagnóstico técnico.

CARTÃO DE AÇÃO Nº 08

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Missão

Garantir atendimento integral à população afetada.

Responsabilidades

Antes

1. preparar equipes;
2. manter estoque de medicamentos;
3. atualizar protocolos.

Durante

1. atendimento às vítimas;
2. transporte sanitário;
3. vigilância epidemiológica;
4. apoio psicológico.

Após

1. acompanhamento das famílias;
2. avaliação sanitária.

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA

MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR

CARTÃO DE AÇÃO N° 09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Missão

Garantir proteção social às pessoas afetadas.

Responsabilidades

Antes

1. cadastrar famílias vulneráveis;
2. preparar abrigos.

Durante

1. administrar abrigos;
2. distribuir benefícios;
3. cadastrar desalojados;
4. organizar doações.

Após

1. acompanhar famílias;
2. apoiar retorno à normalidade.

CARTÃO DE AÇÃO N° 10

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Missão

Apoiar logística, abrigamento e continuidade educacional.

Responsabilidades

Antes

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA

MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR

1. cadastrar escolas disponíveis;
2. preparar espaços.

Durante

1. disponibilizar prédios;
2. organizar transporte;
3. apoiar abrigos.

Após

1. retorno das atividades escolares;
2. recuperação das unidades afetadas.

CARTÃO DE AÇÃO Nº 11

SECRETARIA DE AGRICULTURA

Missão

Atender comunidades rurais e impactos agropecuários.

Responsabilidades

1. avaliar perdas agrícolas;
2. apoiar produtores;
3. auxiliar comunidades isoladas;
4. fornecer informações técnicas.

CARTÃO DE AÇÃO Nº 12

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Missão

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA

MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR

Controlar impactos ambientais.

Responsabilidades

1. avaliar danos ambientais;
2. orientar recuperação;
3. monitorar recursos naturais;
4. apoiar fiscalização.

CARTÃO DE AÇÃO Nº 13

COMUNICAÇÃO SOCIAL

Missão

Garantir informação oficial à população.

Responsabilidades

1. divulgar alertas;
2. combater informações falsas;
3. produzir boletins;
4. orientar população.

CARTÃO DE AÇÃO Nº 14

GESTÃO DE FROTA

Missão

Garantir disponibilidade dos veículos e equipamentos.

Responsabilidades

1. disponibilizar veículos;

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA

MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR

2. controlar abastecimento;
3. registrar utilização;
4. providenciar manutenção.

9.5 Atualização dos Cartões de Ação

Cada órgão deverá revisar seus cartões:

1. anualmente;
2. após ocorrência real;
3. após simulados;
4. quando houver alteração administrativa.

A COMPDEC manterá a versão oficial atualizada.

9.6 Considerações Finais

A Matriz de Responsabilidades e os Cartões de Ação estabelecem uma estrutura clara de atuação, permitindo que o Município responda aos desastres de maneira organizada, integrada e eficiente.

Este capítulo deverá permanecer disponível em formato operacional junto ao COE, permitindo consulta rápida durante situações críticas.

CAPÍTULO X

PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRONIZADOS (POP) PARA RESPOSTA A DESASTRES

10.1 Finalidade

Os Procedimentos Operacionais Padronizados (POP) estabelecem a sequência mínima de ações que deverão ser adotadas pelos órgãos municipais durante situações de

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR

emergência, garantindo uniformidade, agilidade e segurança na resposta aos eventos adversos.

Os POPs complementam a Matriz de Responsabilidades e os Cartões de Ação, definindo:

1. quando iniciar a resposta;
2. quem deve ser acionado;
3. quais medidas devem ser executadas;
4. quais informações devem ser registradas;
5. como ocorre a comunicação entre os órgãos.

10.2 Princípios Gerais de Atuação

Durante qualquer ocorrência deverão ser observados:

- I – preservação da vida humana como prioridade absoluta;
- II – atuação integrada entre órgãos públicos;
- III – tomada de decisão baseada em informações técnicas;
- IV – comunicação clara e oficial;
- V – registro formal das ações realizadas;
- VI – proteção dos grupos vulneráveis;
- VII – transparência na utilização dos recursos públicos.

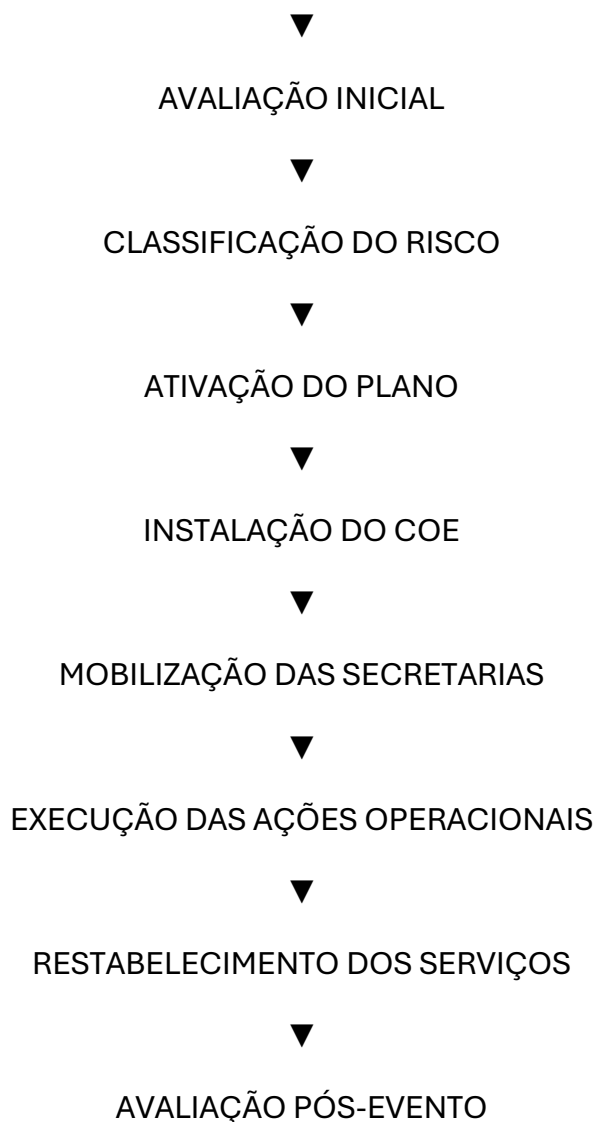
10.3 Fluxo Geral de Atendimento a Emergências

IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO



COMUNICAÇÃO À COMPDEC

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR



POP Nº 01

VENDAÍAS E TEMPESTADES SEVERAS

10.4 Objetivo

Estabelecer procedimentos para atendimento a ocorrências provocadas por ventos intensos, tempestades, descargas atmosféricas e eventos associados.

10.5 Possíveis Impactos

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA

MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR

1. destelhamentos;
2. queda de árvores;
3. danos em prédios públicos;
4. interrupção de energia elétrica;
5. bloqueio de estradas;
6. danos em veículos;
7. feridos;
8. desalojados.

10.6 Critérios para Ativação

O POP será acionado quando ocorrer:

1. alerta meteorológico severo;
2. ocorrência confirmada de danos;
3. queda generalizada de árvores;
4. interrupção de serviços essenciais;
5. necessidade de atendimento simultâneo por diversas equipes.

10.7 Ações Preventivas

COMPDEC

1. acompanhar alertas meteorológicos;
2. comunicar Secretarias;
3. manter equipes em prontidão.
- 4.

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA

MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR

Obras

1. verificar disponibilidade de máquinas;
2. preparar equipes de remoção.

Frota

1. garantir veículos abastecidos.

Comunicação

1. divulgar orientações preventivas.

10.8 Ações Durante a Ocorrência

COMPDEC

1. instalar nível operacional adequado;
2. avaliar necessidade de ativação do COE;
3. coordenar equipes.

Secretaria de Obras

Executar:

1. retirada de árvores;
2. desobstrução de vias;
3. reparos emergenciais.

Secretaria de Saúde

Providenciar:

1. atendimento às vítimas;
2. transporte sanitário;

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA

MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR

3. apoio às equipes de campo.

Assistência Social

Executar:

1. cadastro de famílias afetadas;
2. fornecimento de apoio emergencial;
3. encaminhamento para abrigo quando necessário.

Comunicação

Divulgar:

1. áreas afetadas;
2. orientações de segurança;
3. locais de atendimento.

10.9 Checklist Operacional – Vendavais

- ☐ Receber informação da ocorrência
- ☐ Registrar horário e local
- ☐ Acionar COMPDEC
- ☐ Avaliar danos iniciais
- ☐ Definir nível operacional
- ☐ Mobilizar equipes
- ☐ Verificar vítimas
- ☐ Liberar vias prioritárias
- ☐ Acionar concessionárias
- ☐ Registrar recursos utilizados

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA

MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR

☐ Elaborar relatório final

POP Nº 02

GRANIZO

10.10 Objetivo

Estabelecer procedimentos para resposta aos danos provocados por precipitações de granizo.

10.11 Principais Impactos

1. danos em coberturas residenciais;
2. prejuízos agrícolas;
3. danos em veículos;
4. interrupção de aulas;
5. necessidade de distribuição de lonas;
6. aumento de demanda social.

10.12 Ativação

Será acionado quando:

1. houver danos em imóveis;
2. existir grande número de famílias afetadas;
3. houver necessidade de distribuição de materiais;
4. houver prejuízo relevante à agricultura.

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA

MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR

10.13 Procedimentos Operacionais

Assistência Social

1. cadastrar famílias afetadas;
2. priorizar idosos, pessoas com deficiência e vulneráveis;
3. organizar distribuição de materiais.

Obras

1. avaliar prédios públicos;
2. realizar reparos emergenciais.

Agricultura

1. levantar perdas agrícolas;
2. emitir relatório técnico.

Almoxarifado

Disponibilizar:

1. lonas;
2. materiais de proteção;
3. equipamentos.

10.14 Checklist – Granizo

- ☐ Identificar áreas afetadas
- ☐ Realizar levantamento preliminar
- ☐ Cadastrar famílias atingidas
- ☐ Distribuir materiais emergenciais
- ☐ Registrar entregas

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR

- ☐ Avaliar prejuízos agrícolas
- ☐ Elaborar relatório de danos

POP Nº 03

ENXURRADAS E ALAGAMENTOS

10.15 Objetivo

Estabelecer procedimentos para eventos relacionados ao excesso de chuvas e acúmulo de água em áreas urbanas e rurais.

10.16 Principais Impactos

1. alagamento de residências;
2. isolamento de comunidades;
3. danos às estradas;
4. interrupção de transporte;
5. comprometimento da qualidade da água.

10.17 Ações Preventivas

Obras

1. limpeza de galerias;
2. manutenção de bueiros;
3. inspeção de pontos críticos.

Meio Ambiente

1. monitoramento de cursos d'água;

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR

2. avaliação de erosões.

Agricultura

1. acompanhamento das estradas rurais.

10.18 Ações Durante o Evento

COMPDEC

1. monitorar evolução;
2. definir necessidade de evacuação.

Obras/Viação

1. liberar acessos;
2. sinalizar áreas perigosas;
3. recuperar vias emergenciais.

Assistência Social

1. providenciar abrigo;
2. atendimento às famílias.

Saúde

1. monitorar riscos sanitários.

10.19 Checklist – Enxurradas

- ☐ Monitorar chuva acumulada
- ☐ Identificar pontos críticos
- ☐ Comunicar moradores
- ☐ Avaliar necessidade de retirada preventiva

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR

- ☐ Disponibilizar Abrigo
- ☐ Garantir acesso às equipes de emergência
- ☐ Registrar danos

10.20 Encerramento dos POPs

A conclusão das ações somente ocorrerá após:

1. redução do risco;
2. atendimento das vítimas;
3. restabelecimento dos serviços essenciais;
4. retirada das equipes;
5. elaboração do relatório operacional.

CONTINUAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRONIZADOS – POPs COMPLEMENTARES

PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRONIZADOS (POP) PARA RESPOSTA A DESASTRES

POP Nº 04

ESTIAGEM E CRISE HÍDRICA

10.21 Objetivo

Estabelecer procedimentos para prevenção, monitoramento e resposta a períodos prolongados de ausência ou redução significativa de chuvas, com impactos no abastecimento público, produção agropecuária, meio ambiente e atividades econômicas.

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR

10.22 Caracterização do Risco

A estiagem representa uma ameaça recorrente ao Município em razão da forte dependência econômica das atividades agropecuárias.

Os principais impactos esperados são:

1. redução da disponibilidade hídrica;
2. comprometimento do abastecimento rural;
3. perdas agrícolas;
4. redução da produção pecuária;
5. aumento do risco de incêndios;
6. degradação ambiental;
7. prejuízos econômicos.

10.23 Critérios para Ativação

O protocolo deverá ser acionado quando houver:

1. redução significativa dos índices pluviométricos;
2. previsão prolongada de ausência de chuvas;
3. comprometimento de fontes de abastecimento;
4. solicitação de apoio por comunidades rurais;
5. perdas agrícolas relevantes.

10.24 Ações Preventivas

COMPDEC

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA

MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR

1. acompanhar indicadores climáticos;
2. manter comunicação com órgãos estaduais;
3. atualizar cenários de risco.

Secretaria de Agricultura

1. acompanhar situação das lavouras;
2. orientar produtores;
3. identificar comunidades vulneráveis.

Secretaria de Meio Ambiente

1. monitorar recursos hídricos;
2. fiscalizar captações;
3. orientar uso racional da água.

Secretaria de Obras

1. manter equipamentos para apoio emergencial;
2. preparar transporte de água quando necessário.

10.25 Ações Durante a Emergência

Comitê de Crise

Poderá determinar:

1. prioridade de abastecimento;
2. restrições temporárias de consumo;
3. mobilização de caminhões-pipa;
4. apoio aos produtores.

Obras/Viação

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA

MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR

Executar:

1. transporte emergencial de água;
2. manutenção de acessos rurais;
3. apoio logístico.

Agricultura

Realizar:

1. levantamento de perdas;
2. apoio técnico aos produtores;
3. encaminhamento de demandas.

Saúde

Monitorar:

1. qualidade da água;
2. riscos sanitários;
3. doenças relacionadas ao consumo inadequado.

10.26 Checklist Operacional – Estiagem

- ☐ Monitorar índices pluviométricos
- ☐ Identificar comunidades afetadas
- ☐ Avaliar disponibilidade hídrica
- ☐ Acionar equipe técnica
- ☐ Definir necessidade de transporte de água
- ☐ Registrar famílias/propriedades atendidas

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR

☐ Elaborar relatório de perdas

☐ Avaliar necessidade de decreto emergencial

POP Nº 05

INCÊNDIOS EM VEGETAÇÃO E ÁREAS RURAIS

10.27 Objetivo

Estabelecer procedimentos para prevenção e resposta aos incêndios em áreas rurais, vegetação nativa, áreas de preservação e terrenos urbanos.

10.28 Principais Riscos

1. propagação rápida pelo vento;
2. danos ambientais;
3. ameaça a propriedades rurais;
4. risco à saúde;
5. interrupção de vias;
6. destruição de áreas protegidas.

10.29 Critérios para Ativação

O protocolo será ativado quando:

1. houver incêndio fora de capacidade de controle local;
2. existir ameaça a pessoas ou propriedades;
3. houver necessidade de mobilização conjunta de órgãos.

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA

MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR

10.30 Ações Preventivas

Meio Ambiente

1. realizar educação ambiental;
2. fiscalizar áreas vulneráveis;
3. orientar produtores.

Agricultura

1. orientar manejo adequado;
2. divulgar restrições em períodos críticos.

Comunicação

1. campanhas preventivas;
2. divulgação de riscos.

10.31 Ações Durante o Incêndio

Corpo de Bombeiros

Responsável prioritário por:

1. combate;
2. isolamento;
3. segurança operacional.

COMPDEC

1. coordenar apoio municipal;
2. mobilizar recursos.

Obras

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA

MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR

Disponibilizar:

1. máquinas;
2. caminhões;
3. apoio operacional.

Saúde

1. atendimento a pessoas afetadas;
2. monitoramento respiratório.

10.32 Checklist – Incêndios

- ☐ Confirmar localização
- ☐ Avaliar proporção do incêndio
- ☐ Acionar Bombeiros
- ☐ Isolar área de risco
- ☐ Disponibilizar equipamentos
- ☐ Proteger estruturas próximas
- ☐ Registrar danos ambientais

POP Nº 06

ACIDENTES COM PRODUTOS PERIGOSOS – BR-277

10.33 Objetivo

Estabelecer procedimentos para resposta municipal a acidentes envolvendo veículos transportadores de produtos perigosos no território municipal.

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA

MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR

10.34 Caracterização do Risco

A presença da BR-277 representa fator estratégico de desenvolvimento econômico, porém também implica risco associado ao transporte de:

1. combustíveis;
2. produtos químicos;
3. gases;
4. cargas inflamáveis;
5. substâncias tóxicas.

10.35 Primeiras Ações

Ao receber informação:

1. Não permitir aproximação de pessoas não autorizadas;
2. Comunicar imediatamente o Corpo de Bombeiros;
3. Isolar a área;
4. Identificar o produto envolvido;
5. Avaliar necessidade de evacuação.

10.36 Responsabilidades

COMPDEC

1. coordenar apoio municipal;
2. instalar COE quando necessário.

Bombeiros

1. comando técnico da emergência;

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR

2. controle do produto;
3. salvamento.

Saúde

1. atendimento às vítimas;
2. avaliação de exposição.

Meio Ambiente

1. avaliação de contaminação;
2. medidas ambientais.

Comunicação

1. orientar população;
2. divulgar informações oficiais.

10.37 Checklist – Produtos Perigosos

- ☐ Receber comunicação
- ☐ Confirmar localização
- ☐ Isolar área
- ☐ Acionar Bombeiros
- ☐ Identificar produto
- ☐ Avaliar evacuação
- ☐ Registrar ações executadas

POP Nº 07

EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA

MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR

10.38 Objetivo

Estabelecer procedimentos para resposta a surtos, epidemias, pandemias ou eventos sanitários que possam comprometer a saúde da população.

10.39 Exemplos de Eventos

1. doenças transmissíveis;
2. surtos alimentares;
3. doenças transmitidas por vetores;
4. contaminação hídrica;
5. emergências sanitárias.

10.40 Responsabilidades

Secretaria de Saúde

1. coordenar resposta sanitária;
2. realizar vigilância epidemiológica;
3. organizar atendimento;
4. comunicar autoridades sanitárias.

COMPDEC

1. apoiar logística;
2. integrar ações.

Comunicação

1. divulgação de orientações oficiais.

Assistência Social

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA

MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR

1. atendimento a grupos vulneráveis.

10.41 Checklist – Saúde Pública

- ☐ Identificar evento
- ☐ Notificar órgãos competentes
- ☐ Ativar vigilância
- ☐ Organizar atendimento
- ☐ Divulgar orientações
- ☐ Monitorar evolução

POP Nº 08

EVACUAÇÃO, ABRIGAMENTO E ASSISTÊNCIA HUMANITÁRIA

10.42 Objetivo

Estabelecer procedimentos para retirada segura da população em risco e organização de abrigos temporários.

10.43 Critérios para Evacuação

A evacuação poderá ocorrer quando houver:

1. risco iminente à vida;
2. ameaça estrutural;
3. risco ambiental;
4. determinação das autoridades competentes.

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA

MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR

10.44 Responsabilidades

COMPDEC

1. coordenar evacuação.

Assistência Social

1. gerenciar abrigo;
2. cadastrar famílias.

Saúde

1. atender necessidades especiais.

Educação/Esportes

1. disponibilizar espaços.

Comunicação

1. orientar população.

10.45 Gestão dos Abrigos

O abrigo deverá possuir:

1. cadastro de pessoas;
2. controle de entrada e saída;
3. alimentação;
4. higiene;
5. atendimento social;
6. espaço reservado para famílias vulneráveis;
7. controle de doações.

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA

MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR

POP Nº 09

RECUPERAÇÃO PÓS-DEASTRE

10.46 Objetivo

Estabelecer procedimentos para retorno gradual à normalidade após a ocorrência do desastre.

10.47 Ações Prioritárias

Obras

1. reconstrução;
2. recuperação de vias;
3. reparos públicos.

Saúde

1. acompanhamento das vítimas.

Assistência Social

1. acompanhamento familiar.

Finanças

1. controle dos recursos aplicados.

Controle Interno

1. acompanhamento documental;
2. avaliação dos controles.

10.48 Relatório Final de Ocorrência

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA

MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR

Após encerramento, deverá ser elaborado relatório contendo:

1. descrição do evento;
2. data e local;
3. população atingida;
4. danos humanos;
5. danos materiais;
6. recursos empregados;
7. despesas realizadas;
8. dificuldades encontradas;
9. recomendações.

10.49 Encerramento do Capítulo

Os Procedimentos Operacionais Padronizados estabelecem uma resposta integrada, reduzindo improvisações e garantindo que cada órgão municipal tenha conhecimento prévio de suas responsabilidades.

CAPÍTULO XI COMUNICAÇÃO DE EMERGÊNCIA

11.1 Finalidade

O Plano Municipal de Comunicação de Emergência estabelece procedimentos para garantir a circulação rápida, segura e oficial das informações durante situações de risco, emergência ou calamidade pública.

A comunicação constitui ferramenta estratégica da Proteção e Defesa Civil, pois permite:

1. orientar a população;
2. reduzir exposição ao risco;

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA

MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR

3. evitar informações falsas;
4. apoiar decisões administrativas;
5. integrar órgãos públicos;
6. fortalecer a confiança institucional.

11.2 Objetivos

São objetivos do Plano de Comunicação:

I – estabelecer fluxo oficial de informações;

II – definir responsáveis pela comunicação;

III – garantir informações rápidas e confiáveis;

IV – orientar a população sobre medidas de autoproteção;

V – assegurar transparência dos atos administrativos;

VI – manter comunicação permanente entre órgãos envolvidos;

VII – preservar a imagem institucional do Município durante crises.

11.3 Princípios da Comunicação de Emergência

Toda comunicação deverá observar:

Clareza

A informação deve ser compreendida por toda população.

Objetividade

Transmitir somente informações confirmadas.

Rapidez

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA

MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR

A demora pode aumentar danos e riscos.

Transparência

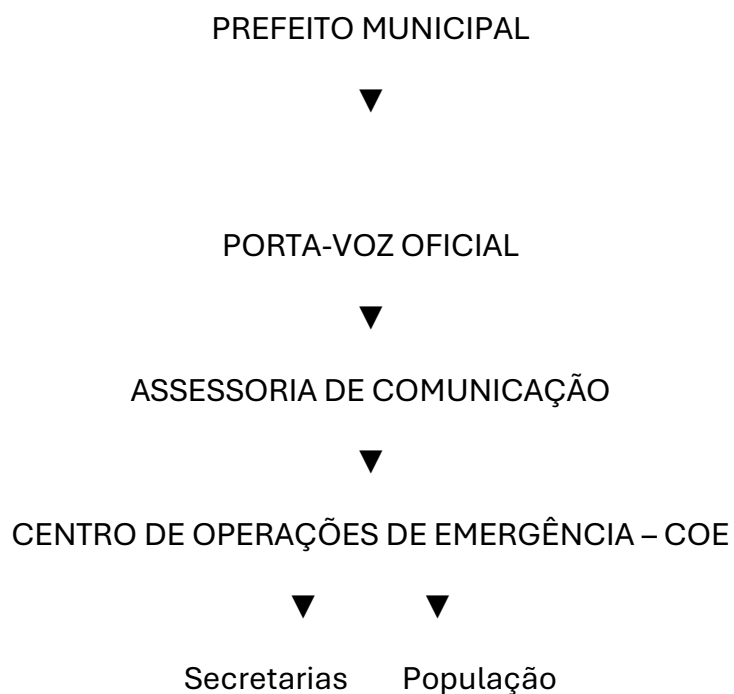
Informar fatos, medidas adotadas e orientações.

Responsabilidade

Somente pessoas autorizadas devem divulgar informações oficiais.

11.4 Estrutura de Comunicação do PLANO

A comunicação será organizada da seguinte forma:



11.5 Porta-Voz Oficial

O Município deverá definir formalmente um porta-voz para comunicação pública durante emergências.

Preferencialmente:

1. Prefeito Municipal;

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA

MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR

2. Coordenador da COMPDEC;
3. servidor designado oficialmente.

Compete ao Porta-Voz:

1. divulgar informações oficiais;
2. conceder entrevistas;
3. apresentar situação atual;
4. informar medidas adotadas;
5. orientar a população;
6. evitar manifestações contraditórias.

11.6 Comunicação Interna

A comunicação entre os órgãos municipais deverá ocorrer prioritariamente por:

1. telefone institucional;
2. rádio comunicação;
3. aplicativos institucionais;
4. e-mail oficial;
5. sistema interno de comunicação.

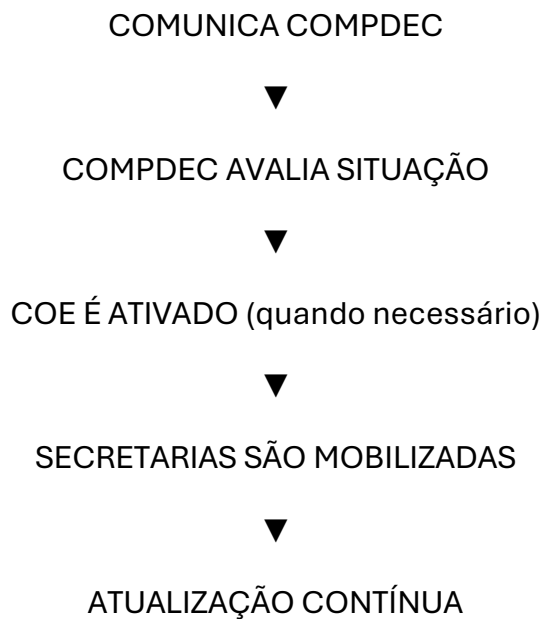
Durante ativação do COE, todas as informações relevantes deverão ser registradas.

11.7 Fluxo de Comunicação Interna

ÓRGÃO IDENTIFICA OCORRÊNCIA



PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR



11.8 Comunicação com a População

A comunicação deverá priorizar orientações práticas e objetivas.

Devem ser informados:

1. o que aconteceu;
2. onde ocorreu;
3. quais áreas podem ser afetadas;
4. quais medidas a população deve adotar;
5. quais locais devem ser evitados;
6. canais oficiais de atendimento.

11.9 Canais Oficiais de Comunicação

O Município utilizará:

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA

MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR

1. site oficial;
2. redes sociais institucionais;
3. rádio local;
4. carros de som;
5. mensagens institucionais;
6. grupos comunitários oficiais;
7. escolas;
8. unidades de saúde;
9. agentes comunitários;
10. lideranças locais.

11.10 Comunicação Preventiva

A comunicação não deverá ocorrer apenas durante desastres.

A COMPDEC deverá promover ações permanentes:

1. campanhas educativas;
2. divulgação do PLANO;
3. orientações sobre riscos;
4. treinamento comunitário;
5. divulgação dos telefones de emergência.

11.11 Comunicação Durante Alertas

Quando houver risco identificado, a comunicação deverá conter:

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR

Modelo:

ALERTA DE DEFESA CIVIL MUNICIPAL

Data e horário:

Evento previsto:

Áreas com possibilidade de impacto:

Orientações à população:

1. evite áreas de risco;
2. não atravesse áreas alagadas;
3. mantenha documentos protegidos;
4. procure abrigo seguro quando orientado.

Contato para informações:

COMPDEC / Município.

11.12 Comunicação Durante Emergência

Durante uma emergência instalada deverão ser emitidos boletins contendo:

1. situação atual;
2. áreas atingidas;
3. número estimado de pessoas afetadas;
4. serviços interrompidos;
5. ações realizadas;
6. orientações à população.

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA

MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR

11.13 Modelo de Boletim Oficial

BOLETIM MUNICIPAL DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Município de Santa Tereza do Oeste – Paraná

Data:

Horário:

1. Situação Atual

Descrição resumida do evento.

2. Áreas Afetadas

Localidades atingidas.

3. Ações Realizadas

1. equipes mobilizadas;
2. atendimentos realizados;
3. serviços executados.

4. Orientações à População

Medidas de segurança.

5. Próxima Atualização

Horário previsto.

11.14 Comunicação de Óbito ou Situações Sensíveis

Informações envolvendo:

1. mortes;
2. desaparecimentos;
3. acidentes graves;

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA

MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR

4. identificação de vítimas;

deverão ser divulgadas somente após confirmação oficial e observando:

1. respeito às famílias;
2. legislação aplicável;
3. preservação da dignidade humana.

11.15 Combate à Desinformação

Durante crises podem surgir informações falsas.

Compete à Comunicação Social:

1. monitorar informações circulantes;
2. divulgar esclarecimentos oficiais;
3. corrigir informações incorretas;
4. orientar a população sobre fontes confiáveis.

11.16 Comunicação com Órgãos Externos

A COMPDEC manterá comunicação com:

1. Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil;
2. Corpo de Bombeiros;
3. Polícia Militar;
4. órgãos ambientais;
5. órgãos de saúde;
6. concessionárias;
7. municípios vizinhos.

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA

MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR

11.17 Comunicação e Transparência Administrativa

Durante situações emergenciais deverão ser preservados:

1. registros das decisões;
2. atos administrativos;
3. decretos;
4. contratos emergenciais;
5. despesas realizadas;
6. relatórios.

A Controladoria Interna acompanhará os registros administrativos visando garantir transparência, rastreabilidade e segurança dos atos praticados.

11.18 Comunicação Pós-Desastre

Após o evento, a comunicação deverá informar:

1. encerramento da emergência;
2. retorno dos serviços;
3. ações de recuperação;
4. canais para solicitação de apoio;
5. medidas futuras.

11.19 Responsabilidades da Comunicação Social

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA

MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR

Atividade	Responsável
Elaborar comunicados	Comunicação Social
Validar informações técnicas	COMPDEC
Aprovar informações estratégicas	Prefeito/Porta-voz
Divulgar alertas	Comunicação
Monitorar mídia	Comunicação
Combater informações falsas	Comunicação + COMPDEC

11.20 Avaliação da Comunicação

Após cada evento deverá ser avaliado:

1. tempo de divulgação;
2. alcance das mensagens;
3. compreensão da população;
4. dificuldades encontradas;
5. melhorias necessárias.

11.21 Considerações Finais

A comunicação eficiente reduz riscos, evita pânico e fortalece a capacidade de resposta do Município.

O presente Plano estabelece que toda informação relacionada a emergências deverá seguir fluxo oficial, garantindo confiabilidade, transparência e coordenação entre todos os envolvidos.

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA

MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR

CAPÍTULO XII

ABRIGAMENTO, ASSISTÊNCIA HUMANITÁRIA E GESTÃO DE DOAÇÕES

12.1 Finalidade

O Plano de Abrigamento, Assistência Humanitária e Gestão de Doações estabelece os procedimentos para proteção e atendimento da população afetada por desastres que resulte em:

1. desalojamento;
2. desabrigamento;
3. necessidade temporária de acolhimento;
4. perda ou comprometimento de moradia;
5. necessidade de fornecimento de itens essenciais.

12.2 Conceitos Operacionais

Para fins deste Plano, considera-se:

Desalojado

Pessoa ou família que foi obrigada a deixar sua residência temporariamente, mas possui condições de permanecer em outro local, como casa de familiares ou amigos.

Desabrigado

Pessoa ou família que perdeu sua moradia ou não possui condições de permanecer nela, necessitando de abrigo temporário disponibilizado pelo Poder Público.

Abrigo Temporário

Espaço físico adaptado para acolhimento provisório de pessoas afetadas por desastre.

Assistência Humanitária

Conjunto de ações destinadas a garantir proteção, alimentação, saúde, higiene, segurança e apoio social durante a emergência.

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR

12.3 Objetivos

São objetivos deste Plano:

- I – garantir acolhimento digno às famílias afetadas;
- II – organizar a abertura e funcionamento dos abrigos;
- III – assegurar atendimento prioritário aos grupos vulneráveis;
- IV – controlar entrada, permanência e saída de pessoas;
- V – organizar recebimento e distribuição de doações;
- VI – garantir transparência na utilização de recursos e materiais;
- VII – promover retorno seguro das famílias às suas residências.

12.4 Coordenação do Abrigamento

A coordenação geral dos abrigos será realizada pela:

Secretaria Municipal de Assistência Social, com apoio da:

1. COMPDEC;
2. Secretaria de Saúde;
3. Secretaria de Educação;
4. Secretaria de Esportes;
5. Secretaria de Administração;
6. voluntários cadastrados.

12.5 Critérios para Abertura de Abrigo

O abrigo poderá ser ativado quando houver:

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR

1. necessidade de retirada preventiva de moradores;
2. residências interditadas;
3. risco à integridade física;
4. número significativo de desalojados;
5. determinação do COE.

A decisão deverá considerar:

1. quantidade de pessoas afetadas;
2. duração prevista do evento;
3. disponibilidade de infraestrutura;
4. condições sanitárias.

12.6 Cadastro Municipal de Abrigos

O Município deverá manter cadastro atualizado dos locais disponíveis.

Informações obrigatórias:

Item	Informação
Nome do local	Identificação
Endereço	Localização
Responsável	Gestor do espaço
Capacidade	Número de pessoas
Banheiros	Quantidade e condições
Cozinha	Disponibilidade

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR

Item	Informação
Área de alimentação	Sim/Não
Acessibilidade	Sim/Não
Energia elétrica	Condições
Água potável	Disponibilidade
Segurança	Controle de acesso

12.7 Estrutura Mínima do Abrigo

O abrigo deverá possuir, sempre que possível:

Área de recepção

Responsável por:

1. cadastro;
2. identificação;
3. orientação inicial.

Área de alojamento

Com:

1. colchões;
2. cobertores;
3. separação mínima entre famílias;
4. organização por grupos.

Área de alimentação

Com:

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA

MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR

1. preparo ou distribuição de refeições;
2. controle sanitário;
3. armazenamento adequado.

Área de higiene

Com:

1. banheiros;
2. chuveiros;
3. materiais de limpeza.

Área de atendimento

Para:

1. assistência social;
2. saúde;
3. atendimento psicológico;
4. orientações.

12.8 Equipe de Administração do Abrigo

Cada abrigo deverá possuir equipe definida.

Coordenador do Abrigo

Responsável por:

1. organização geral;
2. comunicação com o COE;
3. controle das equipes.

Equipe de Cadastro

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA

MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR

Responsável por:

1. registrar famílias;
2. controlar entradas e saídas;
3. identificar necessidades especiais.

Equipe de Alimentação.

Responsável por:

1. refeições;
2. controle de estoque;
3. higiene dos alimentos.

Equipe de Saúde

Responsável por:

1. atendimento básico;
2. controle de medicamentos;
3. acompanhamento de pessoas vulneráveis.

Equipe de Segurança

Responsável por:

1. controle de acesso;
2. organização do ambiente;
3. prevenção de conflitos.

12.9 Cadastro das Pessoas Abrigadas

O cadastro deverá conter:

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA

MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR

1. nome completo;
2. documento de identificação;
3. composição familiar;
4. endereço de origem;
5. telefone;
6. necessidades especiais;
7. condições de saúde relevantes;
8. data de entrada;
9. data de saída.

Os dados deverão ser tratados conforme a legislação de proteção de dados pessoais.

12.10 Atendimento aos Grupos Vulneráveis

Deverão receber atenção prioritária:

1. crianças;
2. idosos;
3. pessoas com deficiência;
4. gestantes;
5. pessoas enfermas;
6. pessoas dependentes de medicamentos;
7. famílias em situação de vulnerabilidade social.

A Assistência Social deverá providenciar atendimento individualizado quando necessário.

12.11 Proteção de Crianças e Adolescentes

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA

MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR

Nos abrigos deverão ser observados:

1. identificação dos responsáveis;
2. prevenção de separação familiar;
3. proteção contra violência;
4. acionamento da rede de proteção quando necessário.

Participação:

1. Conselho Tutelar;
2. Assistência Social;
3. Saúde.

12.12 Atendimento em Saúde nos Abrigos

A Secretaria Municipal de Saúde deverá:

1. realizar avaliação inicial;
2. acompanhar pessoas com doenças crônicas;
3. disponibilizar medicamentos necessários;
4. monitorar riscos sanitários;
5. orientar sobre higiene e prevenção.

12.13 Alimentação e Segurança Alimentar

A alimentação deverá observar:

1. quantidade adequada;
2. qualidade sanitária;
3. necessidades específicas;

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA

MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR

4. controle de estoque.

Poderão apoiar:

1. Secretaria de Educação;
2. entidades parceiras;
3. fornecedores cadastrados.

12.14 Gestão de Doações

A gestão das doações deverá ocorrer de forma centralizada.

Nenhuma doação deverá ser distribuída diretamente sem registro.

12.15 Central de Recebimento de Doações

O Município deverá definir local específico para:

1. recebimento;
2. triagem;
3. armazenamento;
4. separação;
5. distribuição.

12.16 Controle de Doações

Toda entrada deverá ser registrada:

Data	Item	Quantidade	Origem	Responsável
-------------	-------------	-------------------	---------------	--------------------

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA

MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR

Toda saída deverá possuir:

Data	Item	Quantidade	Destinatário	Responsável
-------------	-------------	-------------------	---------------------	--------------------

12.17 Tipos Prioritários de Doações

Emergenciais

1. água;
2. alimentos;
3. cobertores;
4. colchões;
5. produtos de higiene;
6. materiais de limpeza.

Uso Familiar

1. roupas;
2. calçados;
3. utensílios domésticos.

Materiais Técnicos

1. ferramentas;
2. materiais de construção;
3. equipamentos.

12.18 Controle de Voluntários

A atuação voluntária deverá ser organizada mediante cadastro contendo:

1. nome;

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA

MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR

2. contato;
3. habilidade;
4. disponibilidade;
5. área de atuação.

12.19 Encerramento do Abrigo

O encerramento ocorrerá quando:

1. houver retorno seguro das famílias;
2. forem solucionadas as condições de risco;
3. existir alternativa adequada de moradia.

Procedimentos:

1. registrar saída das famílias;
2. realizar avaliação social;
3. recolher materiais;
4. inventariar equipamentos;
5. elaborar relatório.

12.20 Relatório Final de Abrigamento

Após encerramento deverá ser elaborado relatório contendo:

1. período de funcionamento;
2. número de pessoas atendidas;
3. recursos utilizados;
4. doações recebidas;

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR

5. dificuldades encontradas;
6. recomendações.

12.21 Matriz RACI – Abrigamento

Ação	R	A	C	I
Definir abertura do abrigo	Assistência Social	Prefeito/COMPDEC	Saúde/Educação	População
Organizar estrutura	Assistência Social	COE	Administração	Abrigados
Atendimento de saúde	Saúde	Secretaria de Saúde	Assistência Social	COE
Controle de doações	Assistência Social	COE	Controle Interno	População
Encerramento	Assistência Social	COMPDEC	Secretarias	Famílias

12.22 Considerações Finais

O abrigo temporário constitui medida excepcional de proteção à população, devendo ser administrado com planejamento, organização e respeito aos direitos humanos.

A adoção deste protocolo permitirá ao Município de Santa Tereza do Oeste responder de maneira humanizada e eficiente às situações de emergência que resultem em famílias desalojadas ou desabrigadas.

CAPÍTULO XIII

RECUPERAÇÃO PÓS-DESASTRE E RECONSTRUÇÃO MUNICIPAL

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA

MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR

13.1 Finalidade

O Plano de Recuperação Pós-Desastre estabelece as diretrizes, responsabilidades e procedimentos para condução das ações destinadas ao retorno da normalidade após a ocorrência de desastre.

A recuperação compreende medidas de curto, médio e longo prazo destinadas a:

1. restabelecer serviços essenciais;
2. recuperar infraestrutura danificada;
3. apoiar a população afetada;
4. reconstruir áreas atingidas;
5. reduzir vulnerabilidades existentes;
6. evitar repetição dos danos.

13.2 Objetivos

São objetivos deste Plano:

- I – promover recuperação organizada e planejada;
- II – restabelecer serviços públicos essenciais;
- III – garantir atendimento às famílias afetadas;
- IV – recuperar patrimônio público e privado;
- V – assegurar aplicação regular dos recursos públicos;
- VI – registrar danos e prejuízos;
- VII – implementar medidas de prevenção para novos eventos.

13.3 Fases da Recuperação

A recuperação será dividida em três etapas:

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA
MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR

FASE 1 – RESTABELECIMENTO IMEDIATO

Período:

Primeiras horas e dias após o evento.

Objetivo:

Retomar condições mínimas de funcionamento.

Ações:

1. retirada de obstáculos;
2. recuperação emergencial de vias;
3. restabelecimento de energia;
4. abastecimento de água;
5. atendimento médico;
6. retorno das atividades essenciais.

Responsáveis principais:

1. Obras;
2. Saúde;
3. Administração;
4. COMPDEC;
5. concessionárias.

FASE 2 – RECUPERAÇÃO DE MÉDIO PRAZO

Período:

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA

MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR

Semanas ou meses após o desastre.

Objetivo:

Recuperar estruturas e serviços afetados.

Ações:

1. recuperação de prédios públicos;
2. recuperação de estradas;
3. reconstrução de pontes;
4. apoio social às famílias;
5. recuperação ambiental.

FASE 3 – RECONSTRUÇÃO E REDUÇÃO DE RISCOS

Período:

Médio e longo prazo.

Objetivo:

Reconstruir com maior segurança.

Ações:

1. obras definitivas;
2. melhorias estruturais;
3. revisão de áreas de risco;
4. atualização do planejamento urbano;
5. implantação de medidas preventivas.

13.4 Encerramento da Fase de Resposta

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA

MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR

A transição para recuperação ocorrerá quando:

1. as vidas estiverem protegidas;
2. não houver necessidade de resgate emergencial;
3. os abrigos estiverem estabilizados;
4. os serviços essenciais estiverem parcialmente restabelecidos;
5. o COE definir mudança de fase.

A decisão será registrada em ata ou relatório operacional.

13.5 Levantamento de Danos e Prejuízos

Após o desastre deverá ser realizado levantamento técnico contendo:

Danos Humanos

1. número de mortos;
2. feridos;
3. enfermos;
4. desalojados;
5. desabrigados;
6. desaparecidos.

Danos Materiais

1. residências atingidas;
2. prédios públicos;
3. escolas;
4. unidades de saúde;

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA

MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR

5. estradas;
6. pontes;
7. equipamentos.

Danos Ambientais

1. áreas degradadas;
2. erosões;
3. contaminações;
4. danos à vegetação;
5. impactos nos recursos hídricos.

Prejuízos Econômicos

1. agricultura;
2. pecuária;
3. comércio;
4. indústria;
5. serviços.

13.6 Formulários e Registros Oficiais

A COMPDEC deverá organizar:

1. relatório preliminar de danos;
2. Formulário de Informações do Desastre (FIDE);
3. relatórios fotográficos;

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA

MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR

4. mapas das áreas atingidas;
5. documentos comprobatórios;
6. registros das ações realizadas.

Esses documentos poderão subsidiar:

1. reconhecimento estadual;
2. reconhecimento federal;
3. solicitação de recursos;
4. prestação de contas.

13.7 Avaliação Técnica das Estruturas Danificadas

Cada área deverá realizar avaliação conforme sua competência.

Secretaria de Obras

Responsável por avaliar:

1. vias públicas;
2. pontes;
3. drenagem;
4. prédios municipais;
5. infraestrutura urbana.

Secretaria de Educação

Avaliar:

1. escolas;

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA

MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR

2. CMEIs;
3. transporte escolar.

Secretaria de Saúde

Avaliar:

1. unidades de saúde;
2. equipamentos;
3. estoques.

Meio Ambiente

Avaliar:

1. impactos ambientais;
2. áreas de preservação;
3. cursos d'água.

13.8 Recuperação da Infraestrutura Pública

A recuperação deverá observar:

1. prioridade aos serviços essenciais;
2. segurança da população;
3. normas técnicas;
4. planejamento preventivo.

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA

MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR

Prioridades:

1. saúde;
2. abastecimento de água;
3. energia;
4. mobilidade;
5. educação;
6. demais estruturas públicas.

13.9 Contratações Emergenciais

Quando houver necessidade de contratação para recuperação, deverão ser observados:

1. legislação vigente;
2. justificativa técnica;
3. caracterização da emergência;
4. pesquisa de preços;
5. formalização documental;
6. fiscalização contratual.

13.9.1. A fiscalização dos contratos deverá observar as regras estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133/2021 e normas internas municipais.

13.10 Controle Administrativo e Financeiro

A execução das ações de recuperação deverá manter:

1. empenhos;

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA

MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR

2. contratos;
3. notas fiscais;
4. medições;
5. relatórios;
6. registros fotográficos;
7. comprovantes de pagamento.

13.11 Atuação da Controladoria Interna

A Controladoria Interna acompanhará:

1. regularidade dos atos administrativos;
2. utilização dos recursos;
3. formalização dos processos;
4. transparência;
5. prestação de contas.

13.11.1. A atuação terá caráter preventivo e orientativo, contribuindo para redução de riscos administrativos.

13.12 Apoio Social Pós-Desastre

A Assistência Social deverá acompanhar:

1. famílias que perderam moradia;
2. pessoas em vulnerabilidade;
3. necessidade de benefícios eventuais;

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA

MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR

4. encaminhamentos para programas sociais.

13.13 Recuperação Econômica

Quando houver impacto econômico relevante, o Município poderá promover:

1. apoio aos produtores rurais;
2. orientação para acesso a programas estaduais e federais;
3. apoio aos pequenos empreendedores;
4. articulação com entidades de desenvolvimento.

13.14 Avaliação Pós-Evento

Após cada desastre deverá ser realizada reunião técnica para avaliar:

1. eficiência da resposta;
2. dificuldades encontradas;
3. adequação dos recursos;
4. comunicação;
5. funcionamento do COE;
6. atuação das Secretarias.

O resultado deverá gerar:

1. plano de melhorias;
2. atualização do PLANO;
3. novas capacitações.

13.15 Matriz RACI – Recuperação Pós-Desastre

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA

MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR

Ação	R	A	C	I
Levantamento de danos	COMPDEC	Prefeito	Secretarias	Defesa Civil Estadual
Recuperação de vias	Obras	Prefeito	Engenharia	População
Atendimento social	Assistência Social	Secretário da Pasta	Saúde	COE
Controle financeiro	Finanças	Prefeito	Controle Interno	Órgãos de controle
Recuperação ambiental	Meio Ambiente	Prefeito	IAT	Comunidade
Relatório final	COMPDEC	Prefeito	Secretarias	Órgãos competentes

13.16 Encerramento da Recuperação

A fase de recuperação será considerada concluída quando:

1. serviços essenciais estiverem restabelecidos;
2. obras emergenciais concluídas;
3. famílias assistidas;
4. recursos devidamente registrados;
5. relatório final elaborado;
6. medidas preventivas implementadas.

13.17 Considerações Finais

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR

A recuperação pós-desastre deve ser compreendida não apenas como reconstrução física, mas como oportunidade de fortalecimento da resiliência municipal.

O Município deverá buscar reconstruir de forma mais segura, incorporando melhorias técnicas e administrativas para reduzir impactos de futuros eventos.

CAPÍTULO XIV

ÁREAS PRIORITÁRIAS DE ATENÇÃO

14.1 Finalidade

O diagnóstico de riscos constitui instrumento fundamental para orientar as ações de prevenção, preparação, resposta e recuperação previstas no PLANO.

A identificação dos riscos permite ao Município:

1. antecipar cenários de emergência;
2. priorizar investimentos preventivos;
3. organizar equipes e recursos;
4. definir áreas de monitoramento;
5. reduzir danos humanos, ambientais e econômicos.

14.2 Conceito de Risco

Para fins deste Plano, risco corresponde à combinação entre:

Ameaça + Vulnerabilidade + Exposição

Onde:

Ameaça

Possibilidade de ocorrência de um evento adverso.

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA

MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR

Exemplos:

1. tempestades;
2. estiagens;
3. incêndios;
4. acidentes tecnológicos.

Vulnerabilidade

Condições que aumentam os impactos.

Exemplos:

1. ocupações inadequadas;
2. infraestrutura insuficiente;
3. população vulnerável;
4. dificuldade de acesso.

Exposição

Pessoas, estruturas e atividades localizadas em áreas sujeitas ao evento.

14.3 Caracterização Geral do Município

O Município de Santa Tereza do Oeste está localizado na região Oeste do Estado do Paraná, apresentando características:

1. predominância de atividades agropecuárias;
2. áreas urbanas e rurais integradas;
3. presença de importantes vias de circulação regional;

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA

MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR

4. áreas agrícolas extensivas;
5. comunidades rurais dispersas.

Essas características influenciam diretamente os cenários de risco municipal.

14.4 Principais Cenários de Desastre Identificados

Com base nas características territoriais e históricas da região Oeste do Paraná, os principais cenários considerados neste PLANO são:

CENÁRIO 01

TEMPESTADES, VENDAVALS E GRANIZO

Descrição

Eventos meteorológicos intensos associados a:

1. rajadas de vento;
2. chuvas intensas;
3. descargas elétricas;
4. granizo.

Possíveis Impactos

Área urbana

1. destelhamento de imóveis;
2. queda de árvores;
3. danos em equipamentos públicos;
4. interrupção de energia.

Área rural

1. perdas agrícolas;

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR

2. danos em estruturas rurais;
3. prejuízos econômicos.

Órgãos prioritários

1. COMPDEC;
2. Obras;
3. Saúde;
4. Assistência Social;
5. Agricultura;
6. Comunicação.

CENÁRIO 02

ENXURRADAS, ALAGAMENTOS E INUNDAÇÕES

Descrição

Ocorrências provocadas por chuvas intensas, deficiência de drenagem ou transbordamento de cursos d'água.

Áreas prioritárias de monitoramento

Deverão ser identificadas e cadastradas:

1. áreas próximas a córregos;
2. pontos baixos urbanos;
3. locais com histórico de alagamento;
4. travessias rurais.

Impactos possíveis

1. isolamento de comunidades;

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA

MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR

2. danos em estradas;
3. interrupção do transporte;
4. danos em residências.

CENÁRIO 03

ESTIAGEM E CRISE HÍDRICA

Descrição

Períodos prolongados com redução significativa de chuvas.

Principais impactos

1. redução de disponibilidade de água;
2. prejuízos agrícolas;
3. dificuldades no abastecimento rural;
4. aumento de incêndios.

Áreas prioritárias

1. comunidades rurais;
2. propriedades dependentes de fontes naturais;
3. áreas agrícolas.

CENÁRIO 04

INCÊNDIOS FLORESTAIS E EM VEGETAÇÃO

Descrição

Incêndios em:

1. áreas rurais;

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA

MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR

2. terrenos baldios;
3. áreas ambientais;
4. margens de rodovias.

Principais riscos

1. propagação rápida;
2. danos ambientais;
3. fumaça;
4. ameaça às propriedades.

Órgãos envolvidos

1. Bombeiros;
2. COMPDEC;
3. Meio Ambiente;
4. Obras;
5. Agricultura.

CENÁRIO 05

ACIDENTES COM PRODUTOS PERIGOSOS

Descrição

Ocorrências envolvendo transporte de cargas perigosas, especialmente em corredores rodoviários.

A BR-277 constitui fator relevante de atenção devido ao fluxo de veículos transportadores.

Possíveis impactos

1. incêndios;

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA

MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR

2. explosões;
3. contaminação ambiental;
4. necessidade de isolamento;
5. evacuação.

Órgãos prioritários

1. Bombeiros;
2. Polícia Rodoviária;
3. COMPDEC;
4. Saúde;
5. Meio Ambiente.

CENÁRIO 06

EMERGÊNCIAS SANITÁRIAS

Descrição.

Eventos que comprometem a saúde coletiva.

Exemplos:

1. surtos;
2. epidemias;
3. doenças transmitidas por vetores;
4. contaminação de água ou alimentos.

Responsáveis principais

1. Secretaria de Saúde;
2. Vigilância Sanitária;

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA

MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR

3. Vigilância Epidemiológica;
4. COMPDEC.

14.5 Classificação de Riscos

Os riscos deverão ser classificados conforme:

Classificação	Descrição
Baixo	Pequeno impacto, atendimento com recursos locais
Médio	Necessita mobilização de mais de um órgão
Alto	Necessita COE e coordenação integrada
Muito Alto	Pode exigir apoio estadual/federal

14.6 Infraestruturas Estratégicas

O Município deverá manter cadastro atualizado de estruturas essenciais:

Saúde

1. Unidade Básica de Saúde;
2. equipamentos;
3. ambulâncias.

Educação

1. escolas;
2. CMEIs;
3. espaços para abrigo.

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA

MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR

Transporte

1. vias principais;
2. pontes;
3. máquinas.

Administração

1. sede administrativa;
2. depósitos;
3. almoxarifados.

Comunicação

1. rádios;
2. sistemas digitais;
3. contatos institucionais.

14.7 Áreas Prioritárias de Proteção

Deverão receber atenção especial:

Áreas com população vulnerável

1. idosos;
2. pessoas com deficiência;
3. famílias em vulnerabilidade social.

Áreas rurais isoladas

Necessitam:

1. acesso garantido;

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA

MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR

2. comunicação alternativa;
3. apoio logístico.

Equipamentos públicos essenciais

Prioridade:

1. saúde;
2. educação;
3. abastecimento;
4. transporte.

14.8 Cadastro Municipal de Pontos Críticos

A COMPDEC deverá manter cadastro contendo:

Local	Tipo de risco	Grau	Ações preventivas

14.9 Monitoramento Preventivo

A COMPDEC deverá acompanhar:

1. previsão meteorológica;
2. alertas oficiais;
3. níveis de chuva;
4. situação das estradas;
5. disponibilidade hídrica.

Fontes:

1. Defesa Civil Estadual;
2. órgãos meteorológicos;

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR

3. Secretarias Municipais.

14.10 Medidas Preventivas por Risco

Risco	Medida Preventiva
Tempestade	limpeza preventiva, poda, orientação
Enxurrada	manutenção de drenagem
Estiagem	planejamento hídrico
Incêndio	educação e fiscalização
Produtos perigosos	integração operacional
Saúde pública	vigilância permanente

14.11 Atualização do Mapa de Riscos

O mapa deverá ser atualizado:

1. anualmente;
2. após ocorrências;
3. após alterações urbanas;
4. após novos estudos técnicos.

14.12 Responsabilidades

Atividade	Responsável
Identificar riscos	COMPDEC

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA

MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR

Atividade	Responsável
Avaliação técnica	Secretarias
Atualização cadastral	Administração
Registro histórico	COMPDEC
Aprovação	Prefeito Municipal

14.13 Considerações Finais

O conhecimento prévio dos riscos permite que o Município deixe de atuar somente de forma reativa e passe a desenvolver uma política permanente de prevenção e redução de desastres.

O mapa municipal de riscos constitui ferramenta estratégica para direcionar ações, recursos e prioridades administrativas.

14.14 Áreas de Atenção Municipal

A COMPDEC deverá manter cadastro georreferenciado e atualizado das áreas que apresentem histórico de alagamentos, enxurradas, inundações, erosões, deslizamentos ou outras ocorrências relevantes. A relação deverá ser validada por vistoria, registros históricos, dados técnicos e participação comunitária.

Bairro Malucelli

Loteamento Pontal da Natureza

Loteamento Parque Iguaçu

Loteamento Parque Verde

Vila Operária

Vila Canário

Vila Rural

Loteamento Padovani

Loteamento Santa Fé

Loteamento Redivo

Loteamento Brisa do Parque

Linha Gonçalves Dias

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA

MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR

Linha Guavirá	Linha São Luiz
Linha São Francisco	Loteamento V.R.
Loteamento José Vinicius Rubio	Loteamentos Industriais Sérgio Mauro Festugatto I a V
Loteamento Indl. Anna Biava Redivo	Loteamento Indl Helmuth Weidmann
Loteamento Indl. Osmar Ranghetti	Brizza
José Alves – Distrito de Santa Maria	Distrito de Santa Maria
Centro	

CAPÍTULO XV

RECURSOS OPERACIONAIS, LOGÍSTICA E INVENTÁRIO MUNICIPAL PARA EMERGÊNCIAS

15.1 Finalidade

O Plano de Recursos Operacionais e Logística tem como finalidade organizar, controlar e disponibilizar os recursos humanos, materiais e financeiros necessários para atuação municipal em situações de emergência ou calamidade pública.

A logística adequada permite:

1. resposta rápida;
2. redução de perdas;
3. melhor aproveitamento dos recursos públicos;
4. integração entre Secretarias;
5. controle das operações.

15.2 Objetivos

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA

MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR

São objetivos deste Plano:

- I – manter inventário atualizado dos recursos municipais;
- II – definir responsáveis pela mobilização;
- III – estabelecer fluxo de fornecimento de materiais;
- IV – garantir disponibilidade de equipamentos essenciais;
- V – organizar apoio logístico às equipes de campo;
- VI – assegurar controle dos recursos utilizados.

15.3 Estrutura de Logística do PLANO

A logística será coordenada pelo:

Centro de Operações de Emergência – COE

por meio da:

Seção de Logística do Sistema de Comando de Incidentes – SCI

Composição:

1. Secretaria Municipal de Administração;
2. Secretaria Municipal de Obras;
3. Secretaria Municipal de Finanças;
4. Departamento de Frota;
5. Almoxarifado;
6. Compras;
7. COMPDEC.

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR

15.4 Responsabilidades Gerais

Órgão	Responsabilidade
COMPDEC	Coordenação da demanda operacional
Administração	Mobilização administrativa
Obras	Equipamentos e máquinas
Frota	Veículos e abastecimento
Almoxarifado	Materiais
Finanças	Recursos financeiros
Compras	Aquisições emergenciais
Controle Interno	Acompanhamento dos controles

15.5 Inventário Municipal de Recursos

O Município deverá manter cadastro atualizado contendo:

A) Recursos Humanos

Cadastro de servidores aptos para atuação:

Nome	Secretaria	Função	Contato	Habilidade

Exemplos:

1. operadores de máquinas;

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA

MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR

2. motoristas;
3. técnicos;
4. profissionais da saúde;
5. agentes comunitários;
6. servidores administrativos.

B) Recursos Veiculares

Cadastro:

Veículo	Secretaria	Responsável	Situação

Deverão constar:

1. caminhões;
2. ambulâncias;
3. veículos administrativos;
4. máquinas agrícolas;
5. equipamentos pesados.

C) Máquinas e Equipamentos

Cadastro:

Equipamento	Localização	Operador	Condição

Exemplos:

1. retroescavadeira;

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA

MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR

2. pá carregadeira;
3. caminhões;
4. tratores;
5. geradores;
6. bombas.

D) Materiais Emergenciais

O Município deverá manter estoque mínimo ou plano de aquisição rápida.

Itens prioritários:

Abrigamento

1. colchões;
2. cobertores;
3. lonas;
4. kits higiene;
5. materiais de limpeza.

Atendimento

1. água potável;
2. alimentos;
3. medicamentos;
4. equipamentos básicos.

Operação

1. ferramentas;
2. equipamentos de proteção;

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR

3. iluminação emergencial.

15.6 Estoque Estratégico Municipal

Deverá ser definido estoque mínimo para resposta inicial.

Modelo:

Material	Quantidade mínima	Responsável
Lonas		Almoxarifado
Água		Assistência Social
Colchões		Assistência Social
Combustível		Frota
EPIs		Administração

15.7 Processo de Mobilização de Recursos

A mobilização seguirá o fluxo:

IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE



SOLICITAÇÃO AO COE



AVALIAÇÃO DA LOGÍSTICA



AUTORIZAÇÃO DO COMANDO



PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA

MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR

DISPONIBILIZAÇÃO DO RECURSO



REGISTRO DE UTILIZAÇÃO

15.8 Controle de Equipamentos Mobilizados

Todo recurso utilizado deverá possuir registro:

Controle Operacional

Data	Equipamento	Operador	Local	Horas

15.9 Gestão de Combustíveis

Durante emergências deverá existir controle específico:

Registrar:

1. veículo/equipamento;
2. motorista/operador;
3. quantidade abastecida;
4. quilometragem ou horas trabalhadas;
5. finalidade.

Modelo:

Data	Veículo	Litros	Responsável

15.10 Manutenção Preventiva

Os setores responsáveis deverão manter:

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA

MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR

1. manutenção periódica;
2. inspeção dos equipamentos;
3. controle de disponibilidade.

Prioridade:

1. ambulâncias;
2. caminhões;
3. máquinas de recuperação de vias;
4. equipamentos de comunicação.

15.11 Apoio Externo

Quando os recursos municipais forem insuficientes, poderão ser solicitados:

1. Defesa Civil Estadual;
2. Corpo de Bombeiros;
3. Polícia Militar;
4. municípios vizinhos;
5. órgãos estaduais;
6. órgãos federais.

A solicitação deverá conter:

1. descrição do evento;
2. necessidade identificada;
3. quantidade requerida;
4. local de emprego.

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA
MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR

15.12 Contratação Emergencial de Recursos

Quando necessária aquisição ou contratação:

deverá ser formalizado:

1. justificativa;
2. autorização;
3. pesquisa de preços;
4. documentação do fornecedor;
5. contrato ou instrumento equivalente;
6. fiscalização da execução.

15.12.1. A contratação deverá observar a legislação vigente, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, mantendo registros suficientes para demonstrar a necessidade e regularidade do procedimento.

15.13 Logística dos Abrigos

A logística deverá contemplar:

Transporte

1. pessoas;
2. alimentos;
3. materiais.

Alimentação

1. recebimento;
2. armazenamento;

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA

MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR

3. distribuição.

Higiene

1. limpeza;
2. descarte de resíduos.

Segurança

1. controle de acesso;
2. organização interna.

15.14 Logística Rural

Considerando a característica agropecuária do Município, deverão ser previstos:

1. atendimento às comunidades rurais;
2. manutenção de estradas;
3. transporte de água em estiagens;
4. apoio a produtores afetados;
5. comunicação com localidades isoladas.

15.15 Matriz RACI – Logística

Ação	R	A	C	I
Atualizar inventário	Administração	Prefeito	Secretarias	COMPDEC
Mobilizar máquinas	Obras	COE	Frota	Secretarias
Controlar materiais	Almoxarifado	Administração	Assistência Social	COE
Controlar combustível	Frota	Administração	Controle Interno	COE

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA

MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR

Ação	R	A	C	I
Solicitar apoio externo	COMPDEC	Prefeito	Secretarias	População

15.16 Relatório de Recursos Utilizados

Após encerramento da emergência deverá ser elaborado relatório contendo:

1. recursos mobilizados;
2. período de utilização;
3. responsáveis;
4. custos estimados;
5. necessidade de reposição.

15.17 Avaliação da Capacidade Logística

Anualmente a COMPDEC deverá avaliar:

1. quantidade de recursos disponíveis;
2. condições dos equipamentos;
3. necessidade de aquisição;
4. treinamento dos operadores;
5. atualização dos contatos.

15.18 Considerações Finais

A disponibilidade de recursos previamente identificados é fator determinante para eficiência da resposta municipal.

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA

MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR

O Município deve manter sua estrutura preparada, evitando que a emergência seja o momento de buscar informações básicas sobre equipamentos, pessoas ou materiais disponíveis.

CAPÍTULO XVI

SISTEMA DE ALERTA, MONITORAMENTO E ACIONAMENTO DO PLANO

16.1 Finalidade

O Sistema Municipal de Alerta, Monitoramento e Acionamento tem como finalidade estabelecer procedimentos para identificação antecipada de situações de risco, comunicação aos órgãos responsáveis e ativação organizada da estrutura municipal de resposta.

O sistema busca garantir:

1. antecipação aos eventos adversos;
2. comunicação rápida;
3. mobilização eficiente das equipes;
4. redução de danos;
5. proteção da população.

16.2 Objetivos

São objetivos do Sistema de Alerta:

- I – acompanhar permanentemente ameaças naturais e tecnológicas;
- II – estabelecer níveis de atenção, alerta e emergência;
- III – definir critérios objetivos para ativação do PLANO;
- IV – garantir comunicação entre órgãos municipais;
- V – orientar ações preventivas antes do desastre;

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA

MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR

VI – assegurar resposta coordenada durante a ocorrência.

16.3 Estrutura de Monitoramento Municipal

O monitoramento será coordenado pela:

Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC

com apoio de:

1. Gabinete do Prefeito;
2. Secretaria de Obras;
3. Secretaria de Agricultura;
4. Secretaria de Meio Ambiente;
5. Secretaria de Saúde;
6. Assistência Social;
7. Comunicação Social.

16.4 Fontes de Monitoramento

A COMPDEC deverá acompanhar informações provenientes de:

Órgãos Oficiais

1. Defesa Civil Estadual do Paraná;
2. Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais – CEMADEN;
3. Instituto Nacional de Meteorologia – INMET;
4. órgãos estaduais ambientais;
5. concessionárias de serviços públicos.

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA

MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR

Informações Locais

1. registros históricos;
2. chamados da população;
3. equipes municipais em campo;
4. agentes comunitários;
5. servidores públicos;
6. lideranças comunitárias.

16.5 Tipos de Monitoramento

Monitoramento Meteorológico

Acompanhar:

1. previsão de chuvas intensas;
2. tempestades;
3. ventos fortes;
4. granizo;
5. estiagem.

Monitoramento Hidrológico

Avaliar:

1. níveis de córregos;
2. pontos de alagamento;
3. condições de drenagem;
4. acessos rurais.

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR

Monitoramento Ambiental

Avaliar:

1. risco de incêndios;
2. queimadas;
3. degradação ambiental;
4. contaminações.

Monitoramento Sanitário

Acompanhar:

1. surtos;
2. epidemias;
3. riscos à saúde pública.

16.6 Níveis Municipais de Alerta

O PLANO estabelece quatro níveis operacionais:

NÍVEL 0 – NORMALIDADE

Situação:

Sem ameaça identificada.

Ações:

1. atualização do Plano;
2. capacitações;
3. manutenção preventiva;
4. monitoramento permanente.

Responsável:

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR

COMPDEC.

NÍVEL 1 – ATENÇÃO

Situação:

Possibilidade de ocorrência de evento adverso.

Exemplos:

1. previsão de tempestade severa;
2. estiagem prolongada;
3. risco elevado de incêndio.

Ações:

COMPDEC:

1. intensifica monitoramento;
2. comunica Secretarias;
3. verifica recursos disponíveis.

Secretarias:

1. permanecem em prontidão.

NÍVEL 2 – ALERTA

Situação:

Evento com possibilidade concreta de impacto.

Exemplos:

1. chuvas intensas previstas;
2. áreas vulneráveis ameaçadas;

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA

MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR

3. necessidade de preparação operacional.

Ações:

1. ativação parcial do COE;
2. mobilização preventiva;
3. comunicação à população;
4. preparação de abrigos;
5. disponibilidade de equipamentos.

NÍVEL 3 – EMERGÊNCIA

Situação:

Evento em andamento com danos ou risco imediato.

Ações:

1. ativação completa do PLANO;
2. instalação do COE;
3. mobilização das Secretarias;
4. atendimento à população;
5. registros oficiais;
6. solicitação de apoio externo quando necessário.

NÍVEL 4 – CALAMIDADE PÚBLICA

Situação:

Evento de grande intensidade com comprometimento significativo da capacidade municipal.

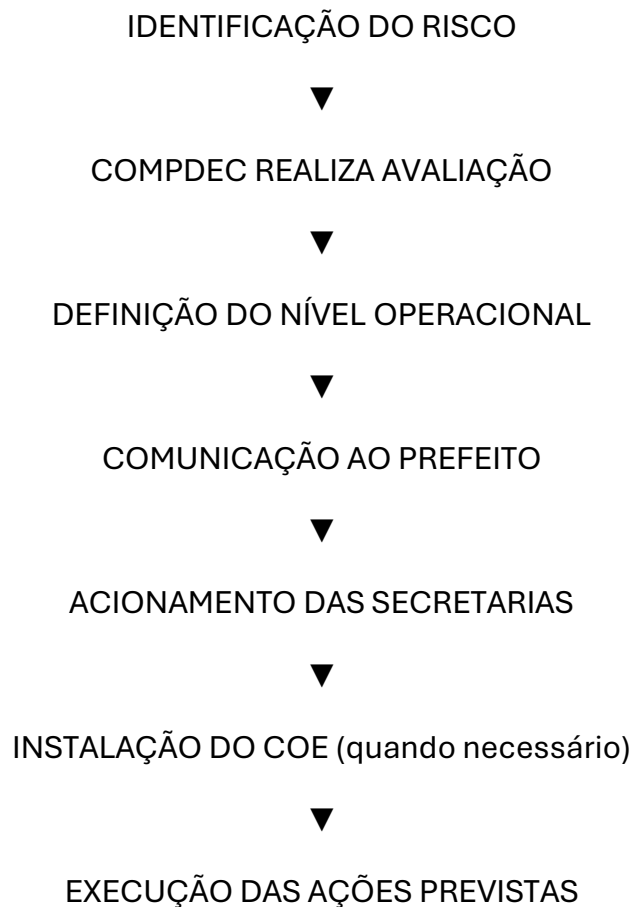
Ações:

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA

MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR

1. estrutura ampliada de resposta;
2. solicitação de apoio estadual/federal;
3. medidas administrativas excepcionais;
4. acompanhamento permanente.

16.7 Fluxo de Acionamento do PLANO



16.8 Critérios para Ativação do PLANO

O Plano poderá ser ativado quando ocorrer:

1. risco iminente à população;

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA

MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR

2. ocorrência de desastre;
3. necessidade de mobilização integrada;
4. comprometimento dos serviços essenciais;
5. insuficiência da atuação isolada de uma Secretaria.

16.9 Comunicação de Acionamento

A comunicação inicial deverá informar:

1. tipo de evento;
2. local;
3. horário;
4. situação identificada;
5. providências iniciais;
6. equipes convocadas.

16.10 Protocolo de Chamamento das Secretarias

A COMPDEC deverá manter lista atualizada contendo:

Órgão	Responsável	Telefone	Substituto
Gabinete			
Obras			
Saúde			
Assistência Social			
Agricultura			

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA

MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR

Órgão	Responsável	Telefone	Substituto
Meio Ambiente			
Comunicação			

16.11 Centro de Operações de Emergência – COE

O COE será ativado conforme gravidade do evento.

Funções:

1. centralizar informações;
2. coordenar ações;
3. definir prioridades;
4. distribuir recursos;
5. manter comunicação.

16.12 Funcionamento do COE

O COE deverá possuir:

Coordenação

Responsável:

Prefeito ou representante designado.

Planejamento

Responsável:

COMPDEC.

Função:

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA

MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR

1. análise de cenário;
2. planejamento das ações.

Operações

Responsável:

Secretarias executoras.

Função:

1. execução em campo.

Logística

Responsável:

Administração/Obras.

Função:

1. recursos;
2. equipamentos;
3. materiais.

Comunicação

Responsável:

Comunicação Social.

Função:

1. informações oficiais.

16.13 Alerta à População

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA

MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR

Os alertas deverão utilizar:

1. redes sociais oficiais;
2. site municipal;
3. rádio local;
4. carros de som;
5. comunicados oficiais;
6. lideranças comunitárias.

16.14 Modelo de Mensagem de Alerta

ALERTA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Data:

Horário:

Evento:

Área de atenção:

Orientações:

1. permaneça atento às informações oficiais;
2. evite áreas de risco;
3. siga orientações das equipes municipais.

Canal oficial:

Município de Santa Tereza do Oeste.

16.15 Desmobilização do PLANO

O encerramento ocorrerá quando:

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR

1. não houver risco imediato;
2. serviços essenciais estiverem restabelecidos;
3. equipes puderem retornar às atividades normais.

A desmobilização deverá ser registrada.

16.16 Matriz RACI – Sistema de Alerta e Acionamento

Ação	R	A	C	I
Monitorar riscos	COMPDEC	Prefeito	Secretarias	População
Avaliar alerta	COMPDEC	Coordenador Defesa Civil	Órgãos técnicos	Secretarias
Ativar PLANO	COMPDEC	Prefeito	COE	Comunidade
Convocar equipes	COMPDEC	COE	Secretarias	Servidores
Divulgar alerta	Comunicação	Prefeito	COMPDEC	População
Encerrar operação	COE	Prefeito	Secretarias	Comunidade

16.17 Considerações Finais

O Sistema de Alerta e Acionamento transforma informações preventivas em ações concretas, permitindo que o Município atue antes que o evento alcance maior gravidade.

A eficiência do PLANO depende diretamente da rapidez na identificação dos riscos, da comunicação adequada e da mobilização organizada das estruturas municipais.

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR

CAPÍTULO XVII

RECURSOS HUMANOS, ESCALAS DE SERVIÇO, VOLUNTARIADO E GESTÃO DAS EQUIPES DE EMERGÊNCIA

17.1 Finalidade

O Plano de Recursos Humanos estabelece procedimentos para organização, mobilização, distribuição e controle das equipes municipais envolvidas nas ações de prevenção, preparação, resposta e recuperação previstas no PLANO.

A adequada gestão das pessoas é fundamental para garantir:

1. disponibilidade de equipes;
2. definição clara de responsabilidades;
3. continuidade dos serviços;
4. segurança dos servidores;
5. eficiência operacional.

17.2 Objetivos Específicos

São objetivos deste Plano:

- I – identificar servidores aptos para atuação em emergências;
- II – definir responsabilidades por Secretaria;
- III – organizar escalas e equipes de plantão;
- IV – estabelecer critérios de convocação;
- V – garantir capacitação permanente;
- VI – disciplinar atuação voluntária;
- VII – preservar a saúde e segurança dos trabalhadores.

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA

MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR

17.3 Coordenação dos Recursos Humanos

A coordenação será realizada pela:

Secretaria Municipal de Administração

Em conjunto com:

1. Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC;
2. Secretarias Municipais;
3. Departamento de Recursos Humanos;
4. Controle Interno.

17.4 Cadastro Municipal de Equipes de Emergência

O Município deverá manter cadastro atualizado dos servidores integrantes do PLANO.

Cadastro Individual

Informação	Dados	Lotação
Nome		
Cargo/Função		
Secretaria		
Telefone		
Formação/Capacitação		
Disponibilidade		

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA

MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR

Informação	Dados	Lotação
Função no PLANO		

17.5 Estrutura das Equipes Operacionais

As equipes serão organizadas em:

Equipe de Coordenação

Responsável:

1. Prefeito Municipal;
2. Coordenador da COMPDEC.

Competências:

1. decisões estratégicas;
2. ativação do PLANO;
3. articulação institucional.

Equipe Técnica

Composta por:

1. engenheiros;
2. técnicos;
3. profissionais da saúde;
4. assistência social;
5. servidores especializados.

Competências:

1. avaliação técnica;
2. orientação operacional.

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA
MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR

Equipe Operacional

Composta por:

1. servidores de obras;
2. motoristas;
3. operadores de máquinas;
4. equipes de apoio.

Competências:

1. execução das ações de campo.

Equipe Administrativa

Responsável por:

1. registros;
2. documentos;
3. controles;
4. comunicação interna.

17.6 Responsabilidades:

Gabinete do Prefeito

Responsável por:

1. decisões administrativas;
2. articulação institucional;

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA

MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR

3. autorização de mobilizações.

COMPDEC

Responsável por:

1. coordenação operacional;
2. acionamento das equipes;
3. acompanhamento das ações.

Secretaria de Administração

Responsável por:

1. cadastro de servidores;
2. convocação;
3. controle de frequência.

Secretaria de Obras

Responsável por:

1. equipes de campo;
2. máquinas;
3. manutenção emergencial.

Secretaria de Saúde

Responsável por:

1. equipes assistenciais;

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA

MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR

2. atendimento médico;
3. apoio sanitário.

Secretaria de Assistência Social

Responsável por:

1. atendimento humanitário;
2. abrigos;
3. cadastro de famílias.

Secretaria de Agricultura

Responsável por:

1. apoio às comunidades rurais;
2. estradas rurais;
3. produtores afetados.

Secretaria de Educação

Responsável por:

1. apoio logístico;
2. disponibilização de estruturas.

17.7 Critérios de Mobilização de Servidores

A mobilização deverá considerar:

1. gravidade do evento;

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA

MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR

2. competência funcional;
3. necessidade operacional;
4. disponibilidade do servidor.

17.8 Escalas de Serviço Emergencial

Quando necessário, poderão ser estabelecidas escalas:

Plantão Operacional

Para:

1. Defesa Civil;
2. Obras;
3. Saúde;
4. Comunicação.

Modelo de Escala

Servidor	Função	Período	Contato
-----------------	---------------	----------------	----------------

17.9 Convocação Emergencial

A convocação poderá ocorrer por:

1. telefone institucional;
2. aplicativo oficial;
3. comunicação da chefia imediata;
4. outros meios disponíveis.

A convocação deverá registrar:

1. data;

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR

2. horário;
3. servidor acionado;
4. motivo.

17.10 Controle de Jornada e Atividades

Durante atuação emergencial deverão ser registrados:

1. horários trabalhados;
2. atividades realizadas;
3. local de atuação;
4. responsável pela equipe.

17.11 Segurança dos Servidores

As equipes deverão receber:

1. orientação sobre riscos;
2. equipamentos adequados;
3. identificação funcional;
4. apoio necessário.

17.11.1.Nenhum servidor deverá ser submetido a atividade incompatível com sua capacidade técnica ou segurança.

17.12 Voluntariado em Situações de Emergência

O Município poderá utilizar voluntários cadastrados.

A participação deverá observar:

1. cadastro prévio ou emergencial;

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR

2. orientação;
3. definição de atividades;
4. supervisão.

17.13 Cadastro de Voluntários

Nome	Contato	Habilidade	Disponibilidade

17.14 Organização dos Voluntários

Os voluntários poderão auxiliar em:

1. apoio aos abrigos;
2. distribuição de materiais;
3. comunicação comunitária;
4. apoio logístico.

Não deverão executar atividades técnicas privativas.

17.15 Capacitação das Equipes

Deverão ser realizados treinamentos:

Capacitação Geral

Temas:

1. funcionamento do PLANO;
2. atuação no COE;
3. comunicação;
4. segurança.

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA

MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR

Capacitação Específica

Conforme função:

1. primeiros socorros;
2. operação de máquinas;
3. atendimento social;
4. avaliação de danos.

17.16 Identificação das Equipes

Durante operações recomenda-se utilização de:

1. coletes;
2. crachás;
3. identificação institucional.

17.17 Avaliação Pós-Operação

Após cada ocorrência deverá ser avaliado:

1. desempenho das equipes;
2. dificuldades;
3. necessidade de treinamento;
4. adequação das funções.

17.18 Matriz RACI – Recursos Humanos

Ação	R	A	C	I
Manter cadastro de servidores	RH	Administração	Secretarias	COMPDEC
Convocar equipes	Chefia imediata	Secretário responsável	COMPDEC	Servidores
Organizar escalas	Administração	Secretário Administração	COMPDEC	COE

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA

MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR

Ação	R	A	C	I
Capacitar servidores	COMPDEC	Prefeito	Secretarias	Servidores
Coordenar voluntários	COMPDEC	Prefeito	Assistência Social	Comunidade
Controlar atividades realizadas	Chefia da equipe	Secretário responsável	RH	Controle Interno

17.19 Checklist de Recursos Humanos

Antes do evento

- ☐ Atualizar cadastro de servidores
- ☐ Definir responsáveis
- ☐ Realizar treinamentos
- ☐ Conferir contatos

Durante o evento

- ☐ Convocar equipes necessárias
- ☐ Registrar presença
- ☐ Controlar atividades
- ☐ Garantir segurança dos servidores

Após o evento

- ☐ Registrar horas trabalhadas
- ☐ Avaliar equipes
- ☐ Identificar necessidades de capacitação
- ☐ Atualizar planejamento

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR

CAPÍTULO XVIII

GESTÃO ADMINISTRATIVA, CONTRATAÇÕES EMERGENCIAIS E CONTROLE FINANCEIRO

18.1 Finalidade

Estabelecer procedimentos para assegurar que medidas administrativas, contratações, despesas, recebimentos de recursos e prestação de contas relacionados à emergência e à recuperação sejam realizados com celeridade, motivação, rastreabilidade e observância da legislação aplicável.

18.2 Princípios

- legalidade e motivação
- planejamento compatível com a urgência
- economicidade e compatibilidade dos preços
- segregação de funções
- rastreabilidade documental
- transparência e prestação de contas
- fiscalização da execução contractual

18.3 Contratações Emergenciais

As contratações emergenciais deverão ser instruídas e justificadas nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente quanto à caracterização da situação emergencial ou calamitosa, necessidade do objeto, quantitativos, estimativa de preços, escolha do fornecedor, instrumento contratual e fiscalização. A contratação deverá limitar-se ao atendimento da situação emergencial, observados os prazos e demais requisitos legais.

18.4 Fluxo Administrativo

1. Identificação e formalização da necessidade pelo setor competente.
2. Avaliação técnica e caracterização da urgência.
3. Definição do objeto e dos quantitativos.

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA

MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR

4. Estimativa/pesquisa de preços na forma legalmente cabível.
5. Análise jurídica quando exigida.
6. Autorização da autoridade competente.
7. Formalização da contratação.
8. Designação do gestor e do fiscal do contrato.
9. Execução, medição, recebimento e pagamento.
10. Prestação de contas e arquivamento dos documentos.

18.5 Controle Interno

A Controladoria Interna atuará de forma preventiva, orientativa e avaliativa, sem assumir a gestão, a ordenação da despesa, a contratação, a fiscalização contratual ou a execução material das ações. Os responsáveis por cada ato permanecem responsáveis por sua prática, motivação e documentação.

18.6 Recursos Recebidos e Prestação de Contas

- identificar origem e finalidade dos recursos
- manter registros financeiros e patrimoniais
- vincular despesas ao objeto
- preservar empenhos, contratos, notas fiscais, medições e comprovantes
- registrar bens e materiais recebidos
- observar exigências dos órgãos concedentes e de controle

18.7 Matriz RACI – Administração e Finanças

Ação	R	A	C	I
Caracterizar necessidade	Secretaria solicitante	Autoridade competente	COMPDEC/Finanças/Procuradoria	Controle Interno
Contratação emergencial	Compras/Contratação	Autoridade competente	Procuradoria/Finanças/Controle Interno	COE
Fiscalizar contrato	Fiscal do contrato	Gestor do contrato	Secretaria demandante	Controle Interno

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA

MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR

Controlar recursos	Finanças	Prefeito	Controle Interno	Órgãos de controle
Prestar contas	Finanças/Secretaria responsável	Prefeito	Controle Interno	Órgão concedente

CAPÍTULO XIX

PLANO MUNICIPAL DE SIMULADOS E EXERCÍCIOS

19.1 Finalidade

Os simulados constituem instrumento de validação do PLANO, permitindo testar alertas, comunicação, evacuação, transporte, abrigo, logística, comando, integração institucional e capacidade de resposta.

19.2 Tipos de Exercício

- tabletop: discussão e tomada de decisão
- funcional: teste de funções, comunicação e processos
- grande escala: mobilização de equipes, população, rotas, veículos e abrigos

19.3 Objetivos Mínimos

- testar o acionamento do PLANO
- testar comunicação e meios de alerta
- avaliar capacidade de evacuação
- testar rotas e pontos de encontro
- testar capacidade dos abrigos
- avaliar transporte e logística
- testar integração entre órgãos
- identificar lacunas e propor melhorias

19.4 Preparação

13. Definir cenário, área, objetivos e critérios de sucesso.

14. Comunicar previamente a população e os participantes, evitando pânico e confundimento com ocorrência real.

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA

MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR

15. Designar comando, observadores, equipes de apoio e responsáveis.
16. Reconhecer área, rotas, pontos de encontro, abrigos e estacionamento.
17. Conferir contatos, veículos, equipamentos e materiais.
18. Realizar reunião de alinhamento e treinamento sobre o SCI.
19. Definir comunicação e mensagem de encerramento do exercício.

19.5 Execução

- monitoramento e emissão do alerta
- acionamento da COMPDEC e do SCI
- instalação do posto de comando
- delimitação de zonas de atuação quando aplicável
- mobilização de veículos e equipes
- evacuação e transporte
- recepção e cadastro no abrigo
- atendimento e logística
- registro dos tempos e ocorrências pelos observadores

19.6 Avaliação

A avaliação deverá comparar resultados com os objetivos previamente definidos. Devem ser medidos, quando aplicáveis: tempo entre alerta e mobilização; tempo de evacuação; tempo de abertura do abrigo; alcance e compreensão da comunicação; pessoas evacuadas; capacidade de transporte; adequação das rotas; capacidade do abrigo; integração entre órgãos e disponibilidade de recursos.

19.7 Pós-Exercício

- reunião de avaliação

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA

MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR

- registro de boas práticas e lacunas
- relatório do simulado
- plano de ação corretiva com responsáveis e prazos
- atualização dos POPs, cartões de ação e PLANO

19.8 Critérios de Sucesso

Cada simulado deverá estabelecer previamente metas mensuráveis. A meta de evacuação de até 2 horas somente será utilizada quando tecnicamente definida para a área e população envolvida, não constituindo padrão automático para todo o Município.

19.9 Segurança e Desmobilização

O exercício deverá ser encerrado por mensagem oficial. Nenhum exercício poderá colocar participantes em risco real. As atividades serão suspensas imediatamente caso ocorra emergência real ou condição insegura.

CAPÍTULO XX

MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO, INDICADORES E ATUALIZAÇÃO DO PLANO

20.1 Finalidade

Estabelecer mecanismo permanente para medir a prontidão municipal, avaliar a execução do Plano e promover sua atualização contínua.

20.2 Indicadores Mínimos

Indicador	Meta de referência	Periodicidade
Cadastro de contatos	100%	trimestral
Cadastro de recursos	100%	semestral
Abrigos com ficha atualizada	100%	semestral
Frota essencial disponível	90%	mensal
Equipamentos operacionais	95%	semestral
Mobilização inicial do COE	60 min	evento/simulado
Abertura do primeiro abrigo	2 h, quando aplicável	evento/simulado
Registro documental das ocorrências	100%	por ocorrência

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR

Simulado	mínimo 1/ano, conforme planejamento	anual
----------	-------------------------------------	-------

20.3 Revisão Ordinária

O PLANO deverá ser revisado, no mínimo, anualmente, com participação dos órgãos envolvidos e, quando cabível, mediante mobilização e participação social, em consonância com a legislação vigente.

20.4 Revisão Extraordinária

- após desastre relevante
- após simulado
- alteração significativa do território, infraestrutura ou ocupação
- mudança administrativa relevante
- alteração normativa
- indicadores demonstrarem insuficiência operacional

20.5 Plano de Melhoria

Toda avaliação que identificar falha relevante deverá resultar em plano de melhoria contendo problema, risco associado, medida corretiva, responsável, prazo, indicador e evidência de implementação.

20.6 Controle de Versões

A COMPDEC manterá registro das versões do PLANO, indicando data, alteração, responsável e ato de aprovação. Somente a versão vigente poderá permanecer como documento operacional oficial.

CAPÍTULO XXI DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1 Vigência

O PLANO entra em vigor após aprovação por ato administrativo próprio e permanecerá vigente até sua substituição ou revisão formal.

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA

MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR

21.2 Cumprimento das Responsabilidades

As atribuições previstas neste Plano deverão ser incorporadas às rotinas dos órgãos municipais. O PLANO não substitui as competências legais de outros órgãos, especialmente segurança, salvamento, saúde e defesa civil estadual ou federal.

21.3 Atualização dos Anexos

Os anexos operacionais poderão ser atualizados pela COMPDEC quando não houver alteração de competências ou estrutura essencial. Alterações estruturais deverão ser submetidas à aprovação competente.

21.4 Publicidade e Acesso

O Plano deverá ser disponibilizado nos meios oficiais do Município, observadas as restrições legais aplicáveis a dados pessoais, segurança operacional e outras informações protegidas por lei.

21.5 Responsabilidade Institucional

A execução das medidas previstas neste Plano observará a legislação vigente, a competência de cada órgão, a segregação de funções, a proteção de dados pessoais e os princípios da Administração Pública.

21.6 Disposição de Encerramento

O PLANO é instrumento dinâmico de gestão pública e deverá ser testado, avaliado e aperfeiçoado continuamente.

CAPÍTULO XXII

ANEXOS OPERACIONAIS DO PLANO – FORMULÁRIOS, CHECKLISTS E MODELOS PADRONIZADOS

22.1 Finalidade dos Anexos Operacionais

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA

MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR

Os anexos operacionais têm como finalidade padronizar procedimentos administrativos e operacionais durante as fases de:

1. prevenção;
2. preparação;
3. alerta;
4. resposta;
5. recuperação.

Os modelos deverão ser utilizados pela COMPDEC, Centro de Operações de Emergência – COE e Secretarias Municipais envolvidas.

ANEXO I

MODELO

MATRIZ RACI GERAL E LISTA DE ACIONAMENTO

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA

MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR

A COMPDEC deverá manter, em folha operacional atualizada, a relação nominal dos responsáveis, substitutos e contatos de todos os órgãos envolvidos. O preenchimento nominal e a conferência periódica são condições de operacionalidade do Plano.

1.Coordenadores Geral		➤ Prefeito ➤ Vice Prefeito ➤ Administração
2.Coordenação Técnica		➤ COMPDEC ➤ Planejamento ➤ Assistente Social ➤ Defesa Civil ➤ Ag. Administrativo (Defesa Civil)
3.Gabinete de Crise		➤ Prefeito ➤ Secr. Finanças ➤ Secr. Administração ➤ Compras e Licitações ➤ Procuradoria Jurídica ➤ Câmara Municipal ➤ SANEPAR ➤ SANEPAR ➤ COPEL
4. ÓRGÃOS DE AÇÃO, COMANDO E ASSISTÊNCIA.		
Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC:		
Secretaria Municipal de Administração:		
Secretaria Municipal de Fazenda e Finanças		
Secretaria Municipal de Planejamento:		
Secretaria Municipal de Infraestrutura		
Secretaria Municipal de Agricultura		

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA

MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR

Secretaria Municipal de Saúde:
Secretaria Municipal de Assistência Social:
Secretaria Municipal de Educação:
Secretaria Municipal de Comunicação:
Secretaria Municipal de Trânsito
Secretaria Municipal da Mulher
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Patrimônio
Secretaria Municipal de Segurança Pública
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Secretaria Municipal de Tecnologia
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Secretaria Municipal Distrital

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA

MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR

Secretaria Municipal de Esportes
Controle Interno
Procuradoria Jurídica
CORPO DE BOMBEIROS
POLICIA MILITAR

R = Responsável; A = Autoridade/Aprovador; C = Consultado; I = Informado.

ANEXO II

MODELO

FORMULÁRIO DE ATIVAÇÃO DO PLANO

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA

MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR

FORMULÁRIO DE ATIVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA

1. Identificação do Evento

Tipo de evento:

☐ Tempestade

☐ Enxurrada

☐ Estiagem

☐ Incêndio

☐ Acidente tecnológico

☐ Emergência sanitária

☐ Outro: _____

Data:

Horário:

Local:

Responsável pelo acionamento:

2. Classificação Operacional

Nível:

☐ Nível 0 – Normalidade

☐ Nível 1 – Atenção

☐ Nível 2 – Alerta

☐ Nível 3 – Emergência

☐ Nível 4 – Calamidade

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR

3. Situação Identificada

Descrição:

4. Recursos Necessários

☐ Equipes municipais

☐ Máquinas

☐ Veículos

☐ Abrigo temporário

☐ Apoio externo

☐ Outros:

5. Autoridade Responsável

Nome:

Cargo:

Assinatura:

Data:

ANEXO III

MODELO

RELATÓRIO MUNICIPAL DE OCORRÊNCIA

IDENTIFICAÇÃO

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA

MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR

Evento:

Data:

Local:

DESCRIÇÃO

DANOS HUMANOS

Mortos:

Feridos:

Desalojados:

Desabrigados:

DANOS MATERIAIS

Residências:

Prédios públicos:

Estradas:

Outros:

AÇÕES REALIZADAS

RECURSOS UTILIZADOS

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA
MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR

RESPONSÁVEL PELO RELATÓRIO

Nome:

Cargo:

Data:

ANEXO IV
MODELO
CADASTRO DE ABRIGADOS

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA

MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR

Nome	CPF/RG	Família	Endereço Origem	Necessidade Especial

Data de entrada:

Data de saída:

Responsável pelo cadastro:

ANEXO V

MODELO

CONTROLE DE DOAÇÕES

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA

MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR

RECEBIMENTO

Data	Item	Quantidade	Origem	Responsável

DISTRIBUIÇÃO

Data	Item	Quantidade	Destinatário	Responsável

ANEXO VI

CHECKLIST OPERACIONAL POR EVENTO

TEMPESTADE/VENDAVAL

- ☐ Acionar COMPDEC
- ☐ Avaliar danos
- ☐ Verificar áreas críticas

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA

MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR

- ☐ Remover riscos
- ☐ Atender famílias afetadas
- ☐ Registrar ocorrência

ENXURRADA/ALAGAMENTO

- ☐ Monitorar pontos críticos
- ☐ Isolar áreas perigosas
- ☐ Avaliar necessidade de evacuação
- ☐ Disponibilizar Abrigo
- ☐ Recuperar acessos

ESTIAGEM

- ☐ Avaliar disponibilidade hídrica
- ☐ Identificar comunidades afetadas
- ☐ Planejar abastecimento
- ☐ Monitorar perdas agrícolas

INCÊNDIO

- ☐ Acionar Bombeiros
- ☐ Isolar área
- ☐ Apoiar combate
- ☐ Avaliar danos ambientais

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA
MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR

TERMO DE APROVAÇÃO

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA – PLANCON

Fica ***aprovado o Plano Municipal de Contingência (PLANCON) do Município de Santa Tereza do Oeste***, Estado do Paraná, cuja vigência terá início a partir de sua aprovação por ato administrativo próprio e será de 02 (dois) anos, podendo ser revisado, atualizado ou substituído a qualquer tempo, sempre que necessário, em razão de alterações nos cenários de risco, na estrutura administrativa municipal ou nos procedimentos de resposta a emergências e desastres.

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA
MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR

Santa Tereza do Oeste, 21 de outubro de 2026.

AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal

MARCOS AURELIO ALVES
Vice Prefeito

EDEGAR CHIMIDTT PROENÇA
Presidente Câmara Municipal

ANTONIO EDVALDO POLLES
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil

ELOI LUÍS SCHMIDT
Secretário Municipal de Segurança Pública

THAYNARA RUBIO RIGOLIN BERTOGLIO
Secretária Municipal de Administração

VERA LUCIA BISS
Controladora Interna